

## Saúde dos municípios e Estado definem o Dia D da multivacinação

A Secretaria da Saúde (Sesa) do Paraná formalizou juntamente com todos os 399 municípios o compromisso para uma mobilização estadual de imunização: o Dia D de multivacinação para toda a população. A data estipulada é 21 de outubro, dia para um grande chamamento dos paranaenses. A campanha iniciará em 14 de outubro, se estendendo até o dia 28 do mesmo mês. O objetivo da iniciativa é aumentar a cobertura vacinal no Estado. Todas as vacinas estarão disponíveis para a comunidade que ainda não se imunizou conforme pede a Saúde. Página A5



**LUTO** - Será velado hoje em Umuarama o corpo do pioneiro Francisco Amaldo, o França, incentivador do esporte e participante ativo das comunidades de bairros, além do setor de saúde da Prefeitura. O corpo está previsto para chegar hoje cedo. Página A4



### PREJUÍZO

#### Cruzeiro do Oeste abre hoje a Expo 23 com rodeio e outras atrações

A prefeita de Cruzeiro do Oeste, Helena Bertoco, ao lado de vereadores, secretários municipais e outras lideranças abre hoje às 21 horas a Expo Cruzeiro. O evento vai até domingo com prova de laço, rodeio e shows. Hoje o palco será de Fiduma e Jeca, amanhã show com Jads e Jadson e no domingo Hugo e Tiago. No parque também tem a Expo dos Dinossauros. Tudo grátis. Na foto, a prefeita Helena anteontem no anúncio de nova obra. Página A5

### UMUARAMA

#### UniAlfa fará a Semana Jurídica entre segunda e sexta-feira

Página A3



**PRÊMIO PARA UMUARAMA** - A campanha 'Aqui o Mosquito Não Entra', mais uma vez, coloca Umuarama em destaque no Paraná. A cidade ficou em segundo lugar na luta contra a dengue. Página A3



**BETO PRETO HOJE EM UMUARAMA** - O secretário estadual da Saúde, Beto Preto, tem visita hoje a Umuarama. A partir das 15h30 ele vai ao Cisa assinar convênio de R\$ 4 milhões para o consórcio. Na foto, o secretário ontem em Cambé. Página A5

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

Página A6

### PREJUÍZO

#### Dr. Osmar Serraglio foi convidado para debate sobre a questão indígena no Senado Federal

O umuaramense, ex-deputado federal Dr. Osmar Serraglio, foi convidado pela Comissão de Agricultura do Senado Federal para debater com a Presidente da FUNAI- Fundação Nacional do Índio, Joenia Wapichana, a questão do marco temporal da demarcação das terras indígenas, nesta quarta-feira, 23. Quando foi Ministro da Justiça, Dr. Osmar comandou a FUNAI e, na Câmara dos Deputados foi relator da Proposta de Emenda Constitucional que tratou das terras indígenas. Em seguida à audiência, a Comissão de Agricultura deliberou sobre o projeto de lei que Dr. Osmar apoiou e foi aprovado por 13 votos a 3.



## Coluna Ilustradas

## NEXUM

## Ratinho Júnior, Tarcísio e Zema, estrelas da oposição a Lula, se reúnem em São Paulo

O governadores de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), de Minas Gerais, Romeu Zema (Novo), e do Paraná, Ratinho Junior (PSD), participaram juntos nesta quarta-feira, 23, de um evento organizado pelo banco Santander, em São Paulo. Os três são cotados como nomes da oposição ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) nas eleições ao Palácio do Planalto em 2026. Eles participaram de um painel com debate sobre investimentos.

Um dos principais pontos enfatizados no evento foi sobre a necessidade das parcerias público privadas nos Estados e a desestatização de grandes companhias de serviços. Ratinho Junior tem trabalhado fortemente em busca de privatização no Estado, com projetos de injeção de capital privado na Copel e na Sanepar.

Juntos, Tarcísio, Zema e Ratinho Junior atuam, com outros governadores do Sul e do Sudeste, em um consórcio criado para fazer frente à mobilização de chefes do Executivo do Nordeste, que têm conseguido mais recursos federais para aquela região.

Ratinho Junior e Romeu Zema já estão em segundo mandato e estarão diante da decisão de um projeto nacional ou candidaturas ao Senado em seus respectivos Estados. Além deles, outro governador frequentemente especulado como pré-candidato a 2026 é o titular do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite (PSDB).

## Deputado quer inclusão de Lula no inquérito sobre a venda de joias de Bolsonaro

O deputado Rodrigo Valadares (União-SE) solicitou ao ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), a inclusão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) no inquérito sobre a venda de presentes recebidos pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) em viagens oficiais. Em ofício, o parlamentar cita um relógio da marca Piaget, avaliado em R\$ 80 mil, recebido por Lula na França, em 2005, e que não está entre os presentes oficiais informados ao Tribunal de Contas da União (TCU).

Em julho deste ano, Lula disse, durante a live semanal “Conversa com o Presidente”, produzida pela EBC (Empresa Brasil de Comunicação), que o relógio foi um presente do ex-presidente da França Jacques Chirac. O Piaget não consta em uma lista do TCU com a descrição de 568 presentes que o petista recebeu entre os anos de 2003 e 2010. A informação foi divulgada pelo jornal Folha de S. Paulo.

No requerimento, Valadares afirma que o fato de o presidente não ter informado ao TCU sobre o relógio da marca Piaget faz com que o caso seja semelhante ao de Bolsonaro, o que justificaria a inclusão de Lula nas investigações.

O inquérito de Bolsonaro é sobre a venda ilegal de um relógio Rolex, presente do governo da Arábia Saudita, para enriquecimento ilícito. As tratativas para comercialização de joias e objetos de luxo por auxiliares do ex-presidente só foi interrompida após o Estadão revelar sobre a tentativa de entrada ilegal no Brasil de presentes recebidos em compromissos oficiais da Presidência.

## Senado aprova MP do salário mínimo com atualização da tabela do IRPF

Brasília - O Senado aprovou nesta quinta-feira, 24, a medida provisória que reajusta o salário mínimo para R\$ 1.320 a partir de 1º de maio deste ano. O texto também define uma política de valorização permanente do salário mínimo e a atualização da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF).

A proposta foi aprovada de forma simbólica - ou seja, sem o registro do voto de cada um dos senadores. A aprovação aconteceu após acordo do governo com a oposição pela retirada de um único destaque apresentado pela oposição.

O texto segue agora para a sanção do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

Durante a sessão desta quinta-feira, senadores criticaram o curto prazo que o Senado teve para analisar a proposta. O texto foi aprovado na noite de quarta-feira, 23, pelos deputados. Como a MP perderia validade se não fosse aprovada até a próxima segunda-feira, 28, o Senado teria de votá-la até o fim desta semana para evitar uma derrota para o governo Lula.

O senador Renan Calheiros (MDB-AL), ex-presidente do Senado e inimigo regional do presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), chamou o caso de “trama permanente para o esvaziamento desta Casa.”

## Advogado brasileiro é preso nos EUA sob suspeita de usar informação privilegiada

O Escritório da Promotoria Americana, do Departamento de Justiça dos Estados Unidos, divulgou nesta quarta-feira, 23, um comunicado que informa a prisão do advogado brasileiro Romero Cabral da Costa Neto, de 33 anos, em Washington.

Ele foi indiciado por três transações de insider trading (uso de informações privilegiadas para obtenção de vantagens indevidas em negociação de valores mobiliários), que teriam rendido mais de US\$ 52 mil (R\$ 254,6 mil). Ele foi preso na terça-feira, 22, pelo FBI, a polícia federal dos Estados Unidos.

Carioca e licenciado do escritório Mattos Filho, Costa Neto estava fazendo um estágio internacional no escritório americano Gibson, Dunn & Crutcher desde setembro de 2022. Segundo o comunicado do Departamento de Justiça, ele tinha visto de permanência no país de um ano.

O caso está sendo investigado pelo FBI, em Washington, e também pelo escritório regional da Filadélfia da Securities and Exchange Commission, o órgão de controle do mercado de ações americano. Crimes de insider trading têm pena máxima de 20 anos de prisão, nos EUA, e mais possíveis penalizações financeiras.

## Flávio Bolsonaro critica operação contra Jair Renan: Não tem onde cair morto

São Paulo - O senador Flávio Bolsonaro criticou a operação da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) deflagrada nesta quinta-feira, 24, que teve como um dos alvos o irmão Jair Renan, o filho “04” do ex-presidente Jair Bolsonaro. Para o parlamentar, a ação causa “estranheza”. Segundo ele, Renan “é uma pessoa que não tem onde cair morta”.

“Me causa estranheza porque é uma pessoa que não tem onde cair morta e está sendo investigada por lavagem de dinheiro. Não faz sentido. Eu espero que esse critério seja usado para todos. Ao que parece é mais uma vez uma perseguição desenfreada em cima de Bolsonaro e todo seu entorno”, disse Flávio à jornalistas antes da sessão da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) do 8 de Janeiro.

Na manhã desta quinta-feira, investigadores cumpriram mandados de busca e apreensão em dois endereços de Jair Renan: um apartamento em Santa Catarina e outro na área nobre de Brasília. No total, a ação realizou cinco mandados de busca e apreensão e dois de prisão e, segundo a PCDF, tinha como objetivo “reprimir a prática,

em tese, de crimes contra a fé pública e associação criminosa, além de crimes cometidos em prejuízo do erário do Distrito Federal”.

Batizada de Nexum, a operação apura um grupo suspeito de agir por meio da inserção de funcionários “laranjas” para ocultar os verdadeiros proprietários de empresas fantasmas. O principal alvo é Maciel Carvalho, instrutor de tiro de Jair Renan, suspeito de ser o mentor do esquema. De acordo com a PCDF, Carvalho e seus aliados criaram identidade falsa que foi usada para abertura de conta bancária e como proprietário de pessoas jurídicas usadas como laranjas.

Em nota, o advogado de Jair Renan, Admar Gonzaga, afirmou que a ação apreendeu um celular, um HD e papéis com anotações particulares e que não houve recondução do “04” para depoimento. A defesa ainda disse que não teve acesso aos autos da investigação ou informações sobre os fundamentos da decisão. Segundo Gonzaga, Renan afirmou estar “surpreso, mas absolutamente tranquilo com o ocorrido”.

## Chamado de ‘pizzaiolo’, presidente da CPMI promete pautar ‘todos os requerimentos’

Brasília - O presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) do 8 de Janeiro, Arthur Maia (União Brasil-BA), prometeu pautar todos os requerimentos apresentados até o momento após ser chamado de “pizzaiolo” pelo deputado Maurício Marcon (Podemos-RS). Maia vinha resistindo em colocar em votação pedidos como a quebra de sigilo do ex-presidente Jair Bolsonaro, apresentados por parlamentares governistas.

“Presidente, eu vou alertar, o senhor vai ser o pizzaiolo dessa pizza que está sendo gestada nessa CPMI. O seu nome vai entrar para a história como aquele que deixou virar pizza essa CPMI”, disse Marcon. O deputado cobrou que Maia determinasse busca e apreensão no Ministério da Justiça para obrigar o ministro Flávio Dino a liberar as imagens da pasta.

Maia disse que não seria “doido” de tomar tal decisão e frisou que a CPMI não tem poder para determinar medidas coercitivas. Em resposta a Marcon, o presidente da CPMI partiu para ofensiva. Ele autorizou o secretário-geral da comissão a pautar todos os requerimentos protocolados até o momento.

“Se vossa excelência quiser eu me retiro do acordo e boto todos os requerimentos que estão aí para votar na próxima reunião e esse será o resultado da CPMI”, disse

Maia. “A responsabilidade dessa votação e da falta de acordo eu vou atribuir a vossa excelência”, completou.

Após a sessão, o presidente da CPMI recuou. Os parlamentares de oposição fizeram apelos para que não pautasse todos os requerimentos e persistisse com a tentativa de acordo entre os dois blocos da comissão.

Maia afirmou que tentará mais uma vez costurar um acordo até a próxima sessão deliberativa, mas, caso não aconteça, pautará todos os pedidos de documentos e convocações. Depois da discussão, Maia foi até o gabinete da relatora Eliziane Gama (PSD-MA) acompanhado do líder do governo no Congresso, Randolfe Rodrigues (Sem Partido-AP). Caso Maia mantivesse a promessa, os parlamentares da base bolsonarista serão os mais prejudicados, pois o governo deseja aprovar quebras de sigilo do ex-presidente Jair Bolsonaro, da ex-primeira-dama Michelle Bolsonaro, do ex-ministro da Defesa Paulo Sérgio Nogueira e do general Mauro Lourenço Cid, pai do ex-ajudante de ordens Mauro Cid.

Maia tem sido acusado pelos governistas de obstruir os requerimentos da maioria para acomodar interesses da oposição. O presidente da CPMI tem feito acordos com os dois blocos para garantir que as pautas de ambos sejam apreciadas.

## Lula confirma criação de moeda comum do Brics e diz que países farão estudos durante o ano

Brasília - O presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, confirmou que a Cúpula do Brics resolveu criar uma moeda para facilitar as trocas comerciais entre os países membros do bloco, que tem como membros criadores Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul. Ao dizer que não tem pressa, Lula destacou que as nações integrantes do bloco se comprometeram a estudar sobre a possibilidade e retomar a discussão na próxima reunião do grupo.

“Ninguém quer mudar a unidade monetária do país. O que nós queremos é criar uma moeda que permita que a gente faça negócio sem precisar comprar dólar”, disse o presidente brasileiro, em coletiva de imprensa após a Cúpula do Brics, que ocorreu nesta semana na África do Sul. “Nós resolvemos criar uma moeda, porque isso facilita a vida das pessoas, mas nós não queremos pressa porque não é uma coisa simples de fazer.”

De acordo com ele, a área econômica de cada país membro fará estudos para que propostas sejam apresentadas na próxima reunião da cúpula, no ano que vem. “Acho muito importante a gente se preocupar em criar uma certa paridade em trocas comerciais.”

## Ampliação do bloco

O presidente do Brasil justificou que os novos países que foram convidados formalmente para integrar o bloco são nações que haviam pedido a adesão “há muito tempo”. Lula disse não querer saber do “pensamento ideológico que tem o governante” das nações convidadas, mas se os países estão dentro dos critérios para adesão ao bloco.

Em coletiva de imprensa, Lula disse que as reuniões dos últimos dias foram uma das mais importantes que já participou em todos os seus três mandatos e comparou a expansão do Brics como um pai acompanha o filho crescer. “Quando criamos o Brics, muita gente

achava que era uma piada, não levava a sério [o bloco]”, declarou. “O Brics era uma coisa diferente porque tinha interesse comum entre os países.”

A expansão do bloco, para Lula, é um avanço. “As pessoas que foram escolhidas já estavam pedindo há muito tempo para entrar no Brics. Não foi de forma aleatória, que entrou fulano ou beltrano. É porque eram as pessoas que estavam na fila há muito tempo pedindo e reivindicando”, disse.

“O que está em jogo aqui não é a pessoa do governo, é o país, é a importância do país. Não quero saber que pensamento ideológico tem o governante, quero saber se o país está dentro dos critérios que estabelecemos para fazer parte do Brics”, reiterou Lula.

O brasileiro disse que outros países vão pedir para entrar no bloco e será feita uma avaliação “seletiva e criteriosa”, escolhendo as nações de acordo com a importância política.

Na fala, Lula também falou sobre a necessidade de reorganizar o Mercosul e Unasul para fortalecer os blocos. “Pelo menos com garantia que [o bloco] vai ser tratado em igualdade de condições e não com a prepotência do senhor de engenho contra o escravo”, criticou o presidente, em referência ao domínio dos países da região Norte do planeta. “Veja a mudança de nome, que pomposo que é as pessoas agora falarem: ‘Vamos conversar com o Sul global.’”

## Os novos membros

Nesta quinta-feira, a Cúpula do Brics decidiu convidar formalmente seis países para se tornarem novos membros: Arábia Saudita, Argentina, Emirados Árabes Unidos, Egito, Irã e Etiópia.

A Indonésia, antes na lista, pediu de última hora para que o processo fosse adiado.

A quantidade é menor do que os 23 países que haviam pedido adesão.

## Expediente:

UMUARAMA  
**Ilustrado**

Publicado desde 5 de agosto 1.973  
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.  
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO  
E PARQUE GRÁFICO  
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500  
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR  
www.ilustrado.com.br

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Fundador e Presidente: Ildio Coelho Sobrinho  
ildio@ilustrado.com.br

Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho  
Diretora de Assuntos Jurídicos:  
Dra. Katúscia Hirata Coelho  
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

## EDITOR RESPONSÁVEL:

Osmar Nunes da Silva  
osmar@ilustrado.com.br  
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

## REDAÇÃO

(44) 3621-2535  
editoria@ilustrado.com.br

## ASSINATURAS

(44) 3621-2526  
assinaturas@ilustrado.com.br

## CLASSIFICADOS

(44) 3621-2525  
classificados@ilustrado.com.br

## COMERCIAL

(44) 3621-2502  
comercial@ilustrado.com.br

## FINANCEIRO

(44) 3621-2502  
financeiro@ilustrado.com.br

## FALE CONOSCO

(44) 3621-2535  
faleconosco@ilustrado.com.br

## SUCURSAL CURITIBA

(41) 3019-3500  
(41) 9 9972-3735

(44) 9.9913-0130

umuaramailustrado

## FILIADO A:

**ANJ** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

**WAN** - Associação Mundial de Jornais

ASSOCIADO: **abra legal** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

## UMUARAMA

# Agentes de endemias ganham prêmio por eliminar focos do mosquito da dengue

Umuarama - A campanha do Sesc 'Aqui o Mosquito Não Entra' mais uma vez coloca Umuarama em destaque no Paraná. O município ficou no segundo lugar geral na eliminação de focos do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, zika vírus e febre chikungunya. Duas agentes de endemias, ligadas à Vigilância em Saúde Ambiental – Bruna dos Santos Vargas e Regina Leiko Nishimura – também foram premiadas em cerimônia realizada na última quarta-feira (23).

Umuarama também ficou em segundo lugar na categoria individual e em primeiro lugar na categoria equipe, sendo representada por atiradores do Tiro de Guerra 05-012, além de ainda receber prêmios de



primeiro e segundo lugares na categoria agentes de saúde. “Estamos mais uma vez muito felizes com os resultados conquistados,

principalmente por saber que quanto menos focos de dengue tivermos, mais qualidade de vida podemos oferecer a nossos cida-

dãos”, comentou Simony Rodrigues Bernardelli Rosa, diretora da Secretaria Municipal de Saúde. A agente de endemias

campeã ganhou um moderno aparelho de smartphone: Bruna ficou em primeiro lugar, por eliminar 4.443 focos do mosquito (Regina ficou em segundo lugar, eliminando 3.500 focos). A terceira edição da campanha “Aqui o Mosquito Não Entra”, uma iniciativa do Sesc (Serviço social do Comércio) Paraná, foi lançada em Umuarama no final de janeiro deste ano e novamente uniu os esforços de profissionais da Vigilância em Saúde Ambiental da Secretaria de Saúde em Umuarama. “Já temos em nosso DNA esse espírito de união, de somar forças com toda a população na eliminação de focos e criadouros do mosquito transmissor da dengue. E esse prêmio é

uma comprovação da dedicação de todos”, comentou Renata Luzia Ferreira, coordenadora da Vigilância Ambiental.

Juliana de Oliveira Hessmann Ribeiro, gerente-executiva em exercício da unidade local do Sesc Paraná, comentou que a ação, que tem apoio do Sistema Fecomércio/PR, tem exatamente esse objetivo de melhorar e ampliar a qualidade de vida da comunidade em geral. Nossa expectativa é sempre superada quando olhamos para os resultados conquistados: a cada ano temos mais pessoas querendo participar dessa luta contra a dengue, uma doença perigosa que pode inclusive levar à morte”, alerta.

## II Semana Jurídica da UniAlfa começa na próxima segunda-feira



Esses são os palestrantes do evento jurídico na UniAlfa

Umuarama - A Faculdade UniAlfa de Umuarama vai sediar a II Semana Jurídica com o tema “Direito, Justiça e Novas Tecnologias”. O evento começa na próxima segunda-feira, 28, prometendo enriquecer o conhecimento dos acadêmicos, bem como trazer luz aos assuntos prementes que moldam o cenário jurídico contemporâneo.

O evento será realizado no recém-inaugurado auditório Professor Luiz Carlos Rodrigues, na UniAlfa. A II Semana Jurídica não é apenas um marco no calendário acadêmico, mas também uma comemoração em homenagem ao Dia do Advogado.

A organização informou que o foco principal deste evento é a interseção entre o Direito, a Justiça e as Novas Tecnologias, refletindo sobre como esses elementos se entrelaçam e influenciam a prática jurídica moderna.

Dentre os palestrantes, Christian Rodrigo Pellacani, presidente da OAB-PR Subseção Umuarama, irá conduzir a cerimônia de abertura. Além disso, a presença de palestrantes como o delegado da Polícia Federal Alexander Boeing Noronha Dias e o perito oficial Cláudio Emanuel Castro dos Anjos prometem trazer insights valiosos sobre a carreira do delegado de Polícia Federal e o papel fundamental da perícia oficial na investigação e solução de casos. Já o professor e advogado Marcio Guedes Berti, irá abordar o tema Processo Penal e provas digitais.

A programação também abordará tópicos de crescente relevância na área jurídica contemporânea, como a Lei

Geral de Proteção de Dados (LGPD) e a revolução da Inteligência Artificial no âmbito jurídico. A advogada Tatiana Manna Bellasalma e Silva, coordenadora do Núcleo de Práticas Jurídicas do Centro Universitário Unifatecie, irá desvendar os desafios da proteção de dados na era digital, enquanto o advogado e professor Ricardo da Silveira e Silva explorará a Justiça 4.0 e a impactante presença da Inteligência Artificial.

A II Semana Jurídica ainda trará à tona questões relacionadas à proteção integral de crianças e adolescentes vítimas de violência. O tema será abordado pela juíza de direito substituta do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Maristela Aparecida Siqueira D'Aviz. Além disso, a advogada e professora Adriane Cordeiro Trevisani irá falar sobre a área de perícia judicial com ênfase em documentoscopia.

O evento culminará com uma discussão instigante sobre a função punitiva da responsabilidade civil em contratos bancários, conduzida pelo Juiz de Direito Leonardo Grilo Menegon. Encerrando com chave de ouro, o advogado e professor Paulo Roberto Pegoraro Júnior trará uma perspectiva sobre tecnologias disruptivas, como Blockchain e Criptomoedas, e seu impacto nas relações negociais.

O coordenador do curso do Direito da UniAlfa, Prof. Cleberson Oliveira, salienta que a discussão e interação proporcionadas pela Semana Jurídica geram não apenas conhecimento, mas também levam a novas pesquisas e perspectivas no campo do Direito.

## Quase 350 pessoas já garantiram vaga no Torneio de Pesca Capital da Amizade

Umuarama - Mesmo com a premiação principal para os três primeiros colocados já ter sido definida, a comissão organizadora do 2º Torneio de Pesca Capital da Amizade continua arrecadando brindes para serem sorteados no dia do evento, agendado para dia 10 de setembro no Lago Aratimbó. Das 600 vagas disponibilizadas, 350 já foram preenchidas até a manhã desta quinta-feira (24).

O Torneio de Pesca é um momento de confraternização das famílias e amigos, coordenado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Umuarama. “É um domingo de muita festa e alegria no principal cartão-postal da cidade: crianças, adolescentes, adultos e idosos – homens e mulheres – se divertem e ainda concorrem a prêmios, tanto os que vencerem nas quatro categorias disponíveis, quanto nos sorteios que serão realizados ao final do torneio”, comenta Fernanda Periard Mantovani, direta da Secretaria Municipal de Meio



Ambiente.

Ela conta que serão premiados individualmente os pescadores amadores classificados nas categorias participante mais idoso, participante mais novo, aquele que pegar o maior espécime e aquele que pegar a maior quantidade de peixes. “As premiações serão kits carretilhas, cai-

xas térmicas e cadeiras de pescador. Vale destacar que só serão premiados os competidores que participarem da pesca, com a captura de exemplar”, explica.

Todos os detalhes sobre a competição estão disponibilizados no Regulamento que está disponível no site da Prefeitura. “Os pescadores interessados deve-

rão apresentar documento de identificação com foto, comprovante de endereço e entregar um uma caixinha de leite longa vida (UHT) para ser doado à Secretaria Municipal de Assistência Social, que vai repassar a entidades beneficentes que tenham programas de atendimento às famílias mais necessitadas.

## Projeto escolar sobre sustentabilidade termina com café reunindo pais de alunos



Umuarama - Sustentabilidade e o cuidado com o meio ambiente foram os temas de um projeto desenvolvido com os alunos do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Tarsila do Amaral, localizado no Conjunto Habitacional Sonho Meu, que foi encerrado nesta semana. A unidade escolar atende 268 crianças em turmas de berçário, maternal II e II, jardim e

infantil de 4 e 5 anos.

O projeto trabalhou experiências abordando questões como “eu, o outro e nós”, “gestos, corpo e movimento” e também “traços, sons, cores e formas”. “O foco foi desenvolver nas crianças pensamentos sobre ‘quem sou eu e minha família’. Sabemos que a família é a base para a construção da criança, seus primeiros registros

de aprendizagem, valores e princípios”, disse a diretora Márcia Tiago de Sá.

Ao longo do projeto os pais enviaram fotos de cada família, as professoras fizeram em sala de aula uma releitura das fotos e algumas famílias também enviaram vídeos dançando músicas infantis com as crianças e áudios sobre as qualidades de cada uma e como elas são importantes

no contexto familiar.

Para o encerramento foi realizado um café colonial onde os pais participaram de um lanche oferecido pelo CMEI ao lado das crianças, degustando delícias feitas dentro das normas da educação infantil, com alimentação balanceada e zero açúcar. “Os bolos foram adoçados com frutas, destacando a importância da alimentação saudável”, acrescentou a coordenadora Analu Aparecida da Cunha Ribeiro.

“Os pais se emocionaram ao ver se crianças cantando a música ‘Cuida de mim’, da Angélica, cuja letra fala da importância de cuidar da semente, pois colhemos o que plantamos, e para finalizar as crianças cantaram ‘Ilumina, ilumina’, do Padre Zezinho, ao som de teclado e violino tocados pelos professores do CMEI. Foi gratificante ver a participação da família”, completou a diretora.



## Casteladas

Brasil. Algumas cenas, incidentes, personagens, locais e eventos infelizmente não são fictícios.  
- Carlos Castelo.

## Papo rápido

- A turma que defende nova moeda para se opor ao dólar estuda a adoção até de criptomoedas...  
- Com essa turma a frente da nova moeda ela está mais para CleptoMoedas...

A4

# Aragão Filho

UMUARAMA, SEXTA-FEIRA, 25 de Agosto de 2023  
www.ilustrado.com.br

## Encontro na Viação Umuarama



Encontro ontem na sede da Viação Umuarama reunindo o diretor deste jornal, Ilídio Coelho Sobrinho; o diretor-geral da empresa Rogério Constantino e o diretor executivo

Roque Santana. A conversa girou em torno do sucesso empresarial da empresa e o bom atendimento que ela tem prestado para Umuarama e toda região.

## Escrito apenas ontem...

Não, chega de baixo astral. Hoje não vou reclamar de nada, nem criticar o que quer que seja.

Cansa um pouco esse negócio de falar sempre em ladroagem, safadagem, malandragem e pilantragem, para não mencionar outros membros da numerosa e expressiva família.

Correndo o risco de desagradar algumas das minhas coroas da Ataulfo de Paiva – as meninas que sempre me exortam a descer o malho “neles” e me brandem sombrinhas quando eu não faço – vou mudar de foco, nem que seja uma vezinha só.

- João Ubaldo Ribeiro.

## Do Marvadão

Brics ganha mais 6 países: Argentina, Irã, Arábia Saudita, Egito, Etiópia e Emirados Árabes.

Quero só ver como fica a nova sigla.

- Celso Ribeiro.

## Caminhos da roça

Pequenos agricultores estão recebendo atenção nas estradinhas rurais que ligam suas produções com o consumo em Umuarama.

Resto de asfalto vira rodovia para quem antes enfrentava lama.

João Megda está surpreendendo como secretário Municipal da Agricultura, mesmo sendo ele também um homem ligado a roça.

## Policromático

Não guarde para amanhã o amor que pode ser compartilhado hoje. Amor que não é dividido não é percebido...

## Ele disse:

“Meia dúzia tem tudo e bilhões não têm nada”, disse o homem que tem patrimônio declarado de 7,4 milhões. Pior que, nessa meia dúzia, há um presidente que goza de viagens de luxo e outros gastos milionários às custas daqueles que não têm nada”.

De Carlos Jordy (PL -RJ), líder da oposição na Câmara dos Deputados, sobre a distância entre o discurso e a prática de Lula.

## Problemas a vista

No xadrez político, quem sabe para onde caminha o jogo, bota lupa em uma hipotética situação caso Sérgio Moro perca o mandato; a cassação pode não torná-lo ineleável, pois se trata de gastos elevados e indevidos na campanha.

Portanto, existe a possibilidade de ficar somente na cassação do registro de candidatura do senador.

E aí ele poderia ser candidato a governador ou até senador novamente.

São só hipóteses, é claro, mas quem joga avalia cada lance.

## Pix graúdo

Em um dos processos que responde pela tentativa de golpe contra a posse de Joe Biden, o ex-presidente Donald Trump deverá depositar fiança de US\$ 1 milhão para não ser preso. E lá não tem pix de apoiadores. Se bem que Trump tem seu próprio pix...

## Morre Francisco Arnaldo, o 'França', figura emblemática do esporte e do engajamento comunitário em Umuarama

A cidade de Umuarama está de luto pela perda de Francisco Arnaldo Fernandes, carinhosamente conhecido como “França”. O árbitro de futebol e influente líder comunitário faleceu em decorrência de uma parada cardíaca, às 00h30 desta quinta-feira (24). Aos 60 anos, França deixa um legado duradouro tanto no cenário esportivo quanto no engajamento cívico da região.

França era muito mais que um árbitro de futebol respeitado, ele era uma figura amplamente reconhecida por suas contribuições variadas para a comunidade de Umuarama. Além de sua notável relação com o esporte, ele também se destacou como servidor público dedicado e pioneiro na fundação da Assemu (Associação dos Servidores Municipais de Umuarama), uma instituição que busca promover o bem-estar dos funcionários públicos locais. Ao longo de sua vida, França ocupou posições de liderança em diversos conselhos municipais, como o da saúde e assistência social. Ele também se envolveu ativamente com



associações de moradores. França também atuou como diretor na integração da comunidade, durante na atual gestão.

Seu corpo foi transladado de Curitiba e é esperado que chegue à cidade durante a madrugada, devendo o

velório ocorrer hoje pela manhã. O horário do sepultamento não havia sido definido ontem a noite. Familiares, amigos e membros da comunidade estão se preparando para prestar as últimas homenagens.

## Aprendizado

Não é de todo ruim que a rodovia PR-323 esteja no fim da fila das concessões de estradas,

Até nós teremos tempo de ir aprendendo com as concessões que já estarão em mãos de particulares.

## Anibeli Neto se reúne com integrantes do MDB em Umuarama



O deputado estadual e presidente do MDB no Paraná, Anibeli Neto, estará amanhã em Umuarama para um bate papo com o pessoal do partido que está se reestruturando

na cidade. O presidente do Partido em Umuarama, Toninho Comparsi coordena o encontro que será a partir das 10h30 no auditório do Hotel Presidente.

## Conselho Municipal de Saúde Umuarama - Paraná Comunicado de Pesar e Solidariedade

É com imensa tristeza que o Conselho Municipal de Saúde de Umuarama se une à comunidade neste momento de profundo pesar pelo falecimento do estimado Francisco Arnaldo Fernandes, conhecido como “França”, ocorrido em 24 de agosto de 2023.

Nossa cidade perdeu um líder exemplar, cuja dedicação incansável à causa da saúde pública deixou um impacto duradouro em nossa comunidade. Francisco Arnaldo Fernandes esteve Presidente do Conselho Municipal de Saúde, por várias gestões, sendo comprometido com a melhoria dos serviços de saúde para todos os cidadãos.

Sob sua liderança inspiradora, o Conselho Municipal de Saúde avançou consideravelmente, promovendo iniciativas inovadoras e assegurando que as necessidades dos mais vulneráveis fossem atendidas. Seu legado será uma fonte contínua de inspiração para todos nós, à medida que continuamos a trabalhar em prol de uma cidade mais saudável e igualitária.

Neste momento de luto, estendemos nossos sentimentos mais profundos à família enlutada. Compartilhamos sua dor e desejamos que encontrem conforto nas memórias positivas e no impacto social que Francisco Arnaldo deixou em nossa cidade.

Como colegas e amigos, reafirmamos nosso compromisso em honrar o legado do França, perseverando em nossos esforços para fortalecer a saúde pública e fazer avançar a visão que ele tão apaixonadamente defendeu.

Expressamos nossos sentimentos de solidariedade a todos os que foram tocados pela sua generosidade, sabedoria e compaixão. França permanecerá em nossos corações e ações, guiando-nos à medida que continuamos sua missão de construir uma comunidade mais saudável e unida.

Atenciosamente, Angela da Silva Biazon

Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

REGULARIZE SEUS DÉBITOS COM A PREFEITURA DE CRUZEIRO DO OESTE

# REFI\$

DÍVIDAS ATÉ 31/12/2022

PARCELA ÚNICA, 100% de DESCONTO

NOS JUROS E MULTA PARA PAGAMENTO À VISTA

DESCONTO DE 80% EM 2X  
DESCONTO DE 50% EM 3X OU 4X

IPTU, ISS, DEMAIS TRIBUTOS

\* PRIMEIRA PARCELA PAGA NA NEGOCIAÇÃO

PERÍODO: 03/07/2023 A 29/09/2023  
(44) 3676-8150, RAMAL 225

ExpoCruzeiro2023

ETAPA RODEIO EM TOUROS

RODEIO EM TOUROS

RODEIO ENTRADA FRANÇA

FIDUMA JECA

Jads & Jadson

HUGO & TIAGO

# EXPO CRUZEIRO 2023

25 A 27 DE AGOSTO

PARQUE DE EXPOSIÇÕES JAYME CANET JUNIOR

SEXTA 25 AGOSTO SÁBADO 26 AGOSTO DOMINGO 27 AGOSTO

## ISAÚDE

# Estado e 399 municípios definem o Dia D de multivacinação: 21 de outubro próximo

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Saúde (Sesa), formalizou juntamente com os municípios do Paraná o compromisso para uma mobilização estadual de imunização: o Dia D de multivacinação para toda a população. A data estipulada é 21 de outubro, dia para um grande chamamento dos paranaenses. A campanha iniciará em 14 de outubro, se estendendo até o dia 28 do mesmo mês.

O objetivo da iniciativa é aumentar a cobertura vacinal no Estado. O compromisso foi firmado entre a Sesa e o Conselho das Secretarias Municipais de Saúde (Cosems/PR) durante a 4ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB/PR), nesta quinta-feira (24), em Curitiba.

Para o diretor-geral da

Sesa, César Neves, a participação de todos, em um trabalho conjunto, é fundamental para a tomada de decisões e o resultado das pactuações afetam diretamente a população. “Todos participando para um objetivo só, que é aumentar nossa cobertura vacinal, que já foi uma das melhores do País e referência. Todas as vacinas estarão disponíveis e contamos com todos os profissionais, gestores e a população para um grande dia”, disse.

De acordo com um levantamento da Sesa, 669 mil doses da vacina contra a Influenza, por exemplo, estão disponíveis nos municípios para a população em geral.

Para a diretora de Atenção e Vigilância, Maria Goretti Lopes, responsável pela área de Imunização da



Estado e 399 municípios definem o Dia D de multivacinação: 21 de outubro próximo

Sesa, a campanha é mais um reforço e um alerta para a população estar em dia com a vacinação. “A iniciativa é em conjunto

com o Ministério da Saúde, estados e municípios, em uma grande ação nacional. Agradecemos muito a todos que irão participar, desde

o pequeno até ao maior município”, enfatizou.

**LINHAS DE CUIDADO**  
Dentro da demanda das

Linhas de Cuidado (materno-infantil, idoso e pessoa com deficiência), foi apresentada e firmada na CIB a agenda com as ações neste segundo semestre para um grande avanço na estratégia estadual “Envelhecer com Saúde no Paraná”. Entre elas estão a criação de uma nova forma de abordagem e estratégias de avaliação da pessoa idosa.

Como assunto permanente, o cuidado da gestante terá uma atenção especial e mais direcionada ainda. Foi acordada a criação de um grupo especializado para acompanhar as demandas municipais onde os índices de mortalidade infantil estão abaixo do esperado. Houve, ainda, discussão sobre a importância do programa de incentivo financeiro para a reabilitação de deficiência intelectual.

## Prefeita Helena Bertoco assina Ordem de Serviço para reformas e passarela da Escola Tasso da Silveira



Prefeita Helena garantiu melhorias na escola



Estudantes ganharam ingressos para brinquedos do parque de diversões da Expo Cruzeiro



Presidente da Câmara Municipal, Cleverson destacou a conquista

Cruzeiro do Oeste - Nesta quarta-feira, 23, a Prefeita Helena Bertoco realizou mais um ato importante em prol da educação e do bem-estar das crianças do município. Dessa vez, o destaque foi a assinatura da Ordem de Serviço para a reforma dos banheiros e passarela da

Escola Municipal Tasso da Silveira.

Com um investimento de R\$ 373.157,48 provenientes dos recursos municipais, as reformas representam um compromisso sólido da Secretaria de Educação por meio da administração municipal com a qualidade

de educação oferecida às crianças da cidade. A Prefeita Helena Bertoco, ao assinar essa ordem de serviço, demonstrou, mais uma vez, seu empenho em proporcionar um ambiente escolar seguro, confortável e propício ao aprendizado.

Durante a cerimônia de assinatura da Ordem

de Serviço os alunos realizaram uma linda apresentação, a Prefeita ficou emocionada com carinho e a recepção dos alunos e destacou a relevância desse projeto para a comunidade educacional. “Já realizamos muitos investimentos aqui nesta escola e nosso compromisso

continua, estamos investindo no futuro das nossas crianças, proporcionando um ambiente mais adequado para o aprendizado. A reforma dos banheiros é uma iniciativa que visa não apenas melhorar as condições estruturais da escola, mas também promover a dignidade e o conforto dos

alunos e funcionários”, disse a prefeita.

Além da notícia da reforma, a Prefeita Helena também reservou uma surpresa especial para os alunos da rede municipal de ensino, distribuindo 3 ingressos do parque gratuitamente para cada as crianças.

## Governo entrega obras da Santa Casa de Cambé

O Governo do Estado entregou nesta quinta-feira (24) o conjunto de obras de reforma da Santa Casa de Misericórdia de Cambé, num investimento de R\$ 2 milhões. As melhorias abrangem diversos setores da instituição. Um dos destaques é a instalação de um elevador especialmente projetado para o transporte de pacientes, garantindo maior conforto e agilidade no acesso aos diferentes andares do hospital.

“Os hospitais filantrópicos são de extrema importância e é nosso papel fortalecer esse grande trabalho prestado à sociedade. O governador Ratinho Junior sempre reforçou a necessidade de expandirmos a qualidade de atendimento em todo o Estado, e é diante deste horizonte que tomamos nossas decisões em prol do povo paranaense”, destacou o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto, que fez a entrega.

A Santa Casa de Misericórdia de Cambé desempenha um papel vital como referência de atendimento médico para aproximadamente 140 mil habitantes dos municípios de Cambé, Bela Vista do Paraíso, Flo-



Secretário Beto Preto, deputado Tiago Amaral na inauguração da obra

restópolis, Prado Ferreira e Miraselva. A reforma não apenas revitalizou as instalações, mas também intensifica a oferta de um atendimento de mais qualidade a essas comunidades.

Outro ponto relevante da adequação foi a construção de uma passarela de interligação entre os prédios, facilitando o fluxo interno e proporcionando uma experiência mais integrada para pacientes, familiares e profissionais de saúde.

A modernização também

alcançou a parte administrativa, com a reforma do galpão que agora abriga o novo departamento administrativo e o almoxarifado. Essa reestruturação contribuirá para uma gestão mais eficiente dos recursos e suprimentos, refletindo em um funcionamento ainda mais organizado. A cozinha e o refeitório, essenciais no suporte ao bem-estar dos pacientes e colaboradores, receberam serviços para aprimoramento da higiene e qualidade alimentar.

## Equipes de serviços públicos avançam com a limpeza na estrada velha do aeroporto

Umuarama - A Secretaria Municipal de Serviços Públicos deve finalizar, nos próximos dias, a limpeza de um terreno pertencente ao município na margem esquerda da estrada velha do Aeroporto (sentido Parque Industrial 3A). Paralela à rodovia PR-323 e à pista do Aeroporto Regional Orlando de Carvalho, a via pública estava tomada pelo mato e sem conservação há anos.

A limpeza foi determinada pelo prefeito Celso Pozzobom, que tem a intenção de pavimentar a estrada - extensão da rua Mário Dutra Costa, que liga a avenida Umuarama ao portão de entrada do aeródromo e depois ao parque industrial, servindo várias empresas e algumas propriedades rurais.

O trabalho é coordenado pelo secretário de Serviços Públicos, Carlos Alberto de Assis - popular Nego D'Água. “Não é somente a limpeza. Esse serviço é importante até para a segurança das operações no aeroporto. Eliminando o mato reduzimos o risco de incêndios em torno da pista, o que poderia prejudicar os pousos e decolagens”, afirmou. Com máquinas e caminhões do páteo rodoviário do município, graças ao apoio das secretarias de



Secretário Nego D'Água acompanhou os trabalhos

Serviços Rodoviários e de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, a equipe do secretário melhorou as condições de tráfego na estrada, eliminou uma longa faixa de vegetação exótica que prejudicava a conservação e a visibilidade no trecho e abriu aceiros ao lado do alambrado da pista do aeroporto.

Além disso, vários caminhões de lixo e entulhos descartados irregularmente no local foram recolhidos e transportados até o aterro sanitário municipal. “Infelizmente ainda tem gente jogando resíduos na margem da estrada, mas com a limpeza que realizamos agora vai ficar mais fácil de

cuidar”, completou.

Nas últimas semanas, a secretaria intensificou as ações de limpeza e serviços públicos em várias regiões da cidade. Após anos sem atenção, as ruas do Jardim Firenze - nas imediações da avenida Frei Orlando Busato - receberam um cuidado especial da Prefeitura, com limpeza completa das vias públicas, remoção do mato, desobstrução do meio-fio e das bocas de lobo e recolhimento do lixo descartado indevidamente. Outra equipe da secretaria realizou limpeza e pintura de meio-fio no Jardim São Cristóvão. O secretário Nego D'Água pediu a colaboração dos proprietários de terrenos para que cuidem.

## | VIOLÊNCIA DOMÉSTICA:

# Filho entrega na escola carta escrita pela mãe pedindo ajuda

Uma mulher e os três filhos menores de idade foram retirados de casa e levados para um abrigo após uma carta com pedido de socorro que a mulher escreveu e o filho levou até a direção da escola onde estuda, em Goioxim, na região central do Estado.

A família vivia sob constante ameaça do marido, um homem de 55 anos, que está proibido de se aproxi-

mar a esposa, dos filhos de 2 e 7 anos e do enteado de 16 anos. As informações são do Ministério Público do Paraná.

Segundo o MP, na carta a mulher relata que todos viviam sob constante controle e ameaças – inclusive de morte – do marido dela. Conforme o relato escrito pela vítima, eles eram vigiados e nunca podiam sair de casa sem o agressor. “Eu

não sei quem poderá me ajudar mas se você ler essa carta espero que me ajude”, escreveu a mulher.

A carta foi encaminhada após o adolescente assistir uma palestra do Ministério Público de Cantagalo, durante o Agosto Lilás, mês dedicado a campanhas de conscientização pelo fim da violência contra a mulher, conforme estabeleceu em 2016 a Lei Estadual 4.969.

Após o promotor de Justiça conversar com alunos de uma escola de Goioxim, município integrante da comarca, um aluno entregou à direção do estabelecimento uma carta manuscrita de sua mãe relatando um caso extremo de violência doméstica.

A direção de escola encaminhou a carta à Rede de Proteção do Município, que levou a situação ao Mi-

nistério Público, motivando a Promotoria de Justiça a abrir procedimento a partir do qual solicitou a adoção imediata de medida protetiva para a mulher e seus filhos.

Ante a gravidade do relato, o Judiciário, acionado pelo MPPR, agiu com celeridade, deferindo o pedido de medida protetiva com proibição de aproximação e contato do agressor com

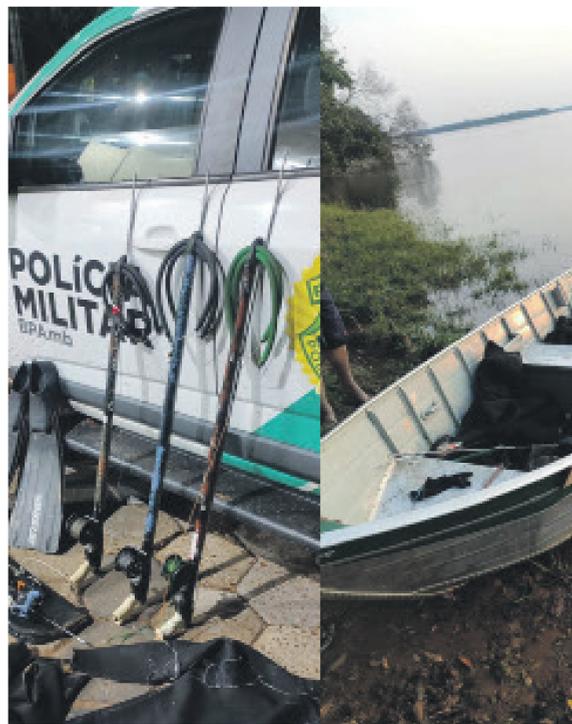
a vítima e seus familiares e a obrigação de frequentar o Projeto Renascer (programa de conscientização de agressores), com possibilidade de prisão em caso de descumprimento. Quanto à vítima e seus filhos, determinou que fossem abrigados em outra localidade, às expensas da Prefeitura de Goioxim – todos já estão em local protegido.

## Força Verde prende 4 homens por pesca irregular no rio Paraná

A Polícia Ambiental prendeu quatro homens em flagrante por pesca irregular no rio Paraná. A ação foi na noite de quarta-feira (23), em Querência do Norte. Os pescadores foram levados para a delegacia da Polícia Civil de Loanda.

Todos foram soltos ainda no mesmo dia, após pagamento de fiança. Eles são moradores de Capanema e Dois Vizinhos, na região oeste do Estado. Com os suspeitos os policiais encontraram mais de 8 quilos de pescado nativo, como Pintado e Piau-Três-Pintas, além de roupas e equipamentos de mergulho para pesca subaquática.

Segundo a Polícia Ambiental, havia denúncia da ação dos pescadores. Além disso, a captura subaquática de espécies nativas é uma violação direta das instruções normativas do IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente), que busca preservar o ecossistema aquático e garantir a



sustentabilidade das populações de peixes. No momento da aborda-

gem, uma embarcação contendo quatro ocupantes estava atracada às margens

do Rio Paraná. De acordo com a Polícia Ambiental, dois dos indivíduos ainda estavam equipados com roupas de mergulho.

Após uma inspeção minuciosa, a equipe da Polícia Ambiental encontrou evidências concretas de pesca subaquática irregular, incluindo arbaletes, nadadeiras e espécimes nativos de peixes, como o Pintado e o Piau-Três-Pintas, que apresentavam perfurações decorrentes da captura ilegal.

### Resultados da Operação:

- 04 Arbaletes utilizados na pesca subaquática.
- 04 Indivíduos presos em flagrante.
- 01 Embarcação e um motor de popa de 30 HP apreendidos.
- 8,030 kg de pescado nativo, incluindo espécies como o Pintado e o Piau-Três-Pintas.
- 02 Conjuntos de roupas de mergulho.
- 02 Pares de nadadeiras de mergulho.

## Cinco homens morrem em confronto armado com a Polícia Militar no PR

Cinco homens morreram em um confronto armado com a Polícia Militar na noite desta quarta-feira (23), no distrito de Subsede, em Santa Helena, na região Oeste do Paraná. Ao menos dois são suspeitos de envolvimento na morte de um segurança a um posto de combustível, ocorrido em Santa Tereza do Oeste, no último domingo (20). Nenhum policial ficou ferido. As informações são do Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron).

Segundo a Polícia Militar, a ação policial originou com diligências da Agência Regional de Inteligência (ARI) do 5º Comando Regional de Polícia Militar, nas quais levantou-se a localização de cinco sujeitos que estariam escondidos numa residência no Distrito de Subsede. Diante disso, foi solicitado apoio aos policiais do BPFron bem como do 19º Batalhão de Polícia Militar, da cidade de Toledo.

De acordo com a PM, na localidade, os policiais visualizaram alguns destes

indivíduos com atitudes suspeitas, na proximidade de uma residência. Durante voz de abordagem os suspeitos teriam reagido e houve troca de tiros, segundo a Polícia Militar.

Segundo a PM, “com vistas à legítima defesa, diante da iminente injusta agressão por parte daqueles homens, os policiais militares dispararam, iniciando-se confronto armado”. Após a troca de tiros, equipes do Samu foram acionadas, mas apenas constataram os óbitos.

Segundo a Polícia Militar, os suspeitos estavam armados com duas pistolas nove milímetros e três revólveres. Segundo a PM, o armamento apreendido e também o usado pelos policiais será encaminhado para perícia. Ainda segundo a instituição, os revólveres tinham entre 5 e 6 munições deflagradas em cada. Os mortos têm idade entre 18 e 38 anos. Os corpos foram levados para o Instituto Médico Legal de Foz do Iguaçu-PR.

## Polícia Civil de Xambrê captura foragido da Justiça do Espírito Santo por tráfico de drogas

A Polícia Civil de Xambrê prendeu um homem foragido do Estado do Espírito Santo. A prisão aconteceu na manhã da última terça-feira (22). Identificado ape-

nas pelas iniciais O.S.D., o indivíduo de 65 anos de idade estava cumprindo pena por tráfico de drogas no Estado vizinho desde o ano de 2015.

Segundo informações obtidas, após escapar do estabelecimento prisional onde cumpria sua sentença, as autoridades judiciais da Vara de Execuções Pe-

nais de Vila Velha - ES ordenaram a emissão de um mandado de prisão. O homem, que estava sendo procurado desde então, foi localizado e detido pelas

autoridades de Xambrê, atendendo ao mandado expedido.

O indivíduo agora capturado foi conduzido às instalações da Polícia Pe-

nal, onde ficará sob custódia até que sejam tomadas as medidas necessárias para seu retorno ao sistema prisional no Estado de origem.

## IAT resgata 11 aves silvestres criadas clandestinamente em Iporã

O Setor de Fiscalização do escritório regional do Instituto Água e Terra (IAT) de Umuarama, no Noroeste do Paraná, resgatou nesta quarta-feira (23) 11 aves silvestres de um criador clandestino em Iporã, cidade da região. O responsável foi autuado por estar com o cadastro irregular junto ao órgão ambiental e multado em R\$ 5,5 mil.

As oito irauanas-grande, os dois papagaios e o canário-da-terra-verdadeiro foram encaminhados para um viveiro do instituto para iniciar o processo de readaptação. Após esse período, serão soltos novamente na natureza.

O cuidado com a fauna paranaense é uma das prin-

cipais atribuições do IAT, órgão vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (Sedest).

Desde 2011 o instituto passou a ser responsável, em parceria com os municípios, por toda gestão e o controle da fauna silvestre em cativeiro, além de dar suporte para as ações de fiscalização, apreensão, reabilitação, monitoramento da fauna vitimada pelo comércio ilegal, tráfico, cativeiro irregular e de maus-tratos. Visa também a conservação da fauna silvestre em seu habitat.

De acordo com a o artigo 29 da Lei de Crimes Ambientais (nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998), é proibido “matar, perseguir, caçar,



apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autori-

dade competente, ou em desacordo com a obtida”, com pena prevista de seis meses a um ano de prisão, além da multa.

### PROTEÇÃO

Em 2022, cerca de 6,9 mil animais silvestres foram resgatados, atendidos e/ou destinados adequadamente pelos escritórios regionais do IAT, para os cinco Centros de Apoio aos Animais Silvestres (CAFS) e para o Centro de Triagem e Atendimento de Animais Silvestres (CETAS). No mesmo ano, o Estado regulamentou a responsabilidade para o atendimento de ocorrências envolvendo o tema nos perímetros urbanos e periurbanos, com a Resolução Conjunta Sedest/IAT nº 13/2022.

Qualquer cidadão pode apoiar o Estado a proteger os animais em situação viti-

mada, maus-tratos, tráfico ilegal, cativeiro irregular e atropelamento. As denúncias podem ser feitas ao IAT ou ao Batalhão de Polícia Ambiental Força Verde, da Polícia Militar do Paraná. Se preferir, o cidadão pode ligar para o Disque Denúncia 181.

No IAT, a denúncia deve ser registrada junto ao serviço de Ouvidoria, disponível no Fale Conosco, ou nos escritórios regionais. É importante informar a localização e os acontecimentos de forma objetiva e precisa. Quanto mais detalhes sobre a ocorrência, melhor será a apuração dos fatos e mais rapidamente as equipes conseguem realizar o atendimento.

## Polícia Civil de Umuarama recupera veículo roubado em Cruzeiro do Oeste

Na tarde de terça-feira (22), a Polícia Civil de Umuarama recuperou um veículo Gol que havia sido roubado durante um assalto ocorrido na noite de domingo (20). O veículo foi localizado abandonado às margens da rodovia PR-489, na cidade de Cruzeiro do Oeste. Até o momento, nenhum suspeito foi preso em relação ao caso.

### O Roubo

Um jovem de 27 anos, mo-

rador de Nova Olímpia, viveu momentos de terror durante um assalto que resultou no roubo de seu veículo. De acordo com a Polícia Militar (PM), a vítima estava retornando para sua residência no domingo à noite quando foi abordada por dois indivíduos em uma motocicleta. Um dos assaltantes estava armado e, sob ameaças, forçou a vítima a parar no trevo de entrada de Nova Olímpia.

Os criminosos renderam o morador, deixando para trás a motocicleta que usavam, e fugiram com o veículo Gol pertencente à vítima.

O pesadelo para a vítima não parou por aí. Após o roubo, os assaltantes cobriram a cabeça do jovem com um capuz e o mantiveram sob sua custódia durante toda a noite. Durante esse período, eles o deslocaram por diferentes locais até

finalmente liberá-lo na proximidade do bairro Alto da Paraná, em Umuarama, na manhã seguinte. Além do veículo, os criminosos também levaram o aparelho celular da vítima, bem como algumas peças de roupa que estavam no interior do automóvel. Após ser libertado, o morador buscou ajuda e as autoridades foram imediatamente notificadas sobre o crime.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2023 – GMS/FUNDEPAR  
PROTOCOLO Nº 20.710.173-7. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços comuns de engenharia para o Colégio Estadual Professora Hilda Trautwein Kamal, no Município de Umuarama, Estado do Paraná. VALOR MÁXIMO: R\$ 879.226,01 (oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e um centavo). DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 21 de setembro de 2023, às 09:00 (nove horas). MODO DE PARTICIPAÇÃO: por meio do sistema eletrônico de licitações do Governo Federal - compras.gov. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o <https://www.gov.br/compras> CONSULTA DO EDITAL E ANEXOS: O Edital está disponível na internet, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br> e [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) INFORMAÇÕES: (41) 2117-8302 ou (41) 2117-8286. DATA: 23/08/2023. Comissão de Contratação.

## Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições  
colunacanalafama@yahoo.com.br



### Mais mistérios

Consta que o ator Rafael Cardoso já gravou sua participação no enredo de “Terra e Paixão”. O ator aparecerá como o médico Evandro que no passado foi amante de Agatha (Bianca Bin/Eliane Giardini) e foi por causa dele que Agatha abandonou o filho ainda bebê. Rafael já gravou as cenas; agora é esperar e conferir.

### Voltando à normalidade

Namorando Vivian Linhares, a vida de Rafael Cardoso parece que está voltando à normalidade. Ele decidiu afastar-se das redes sociais e chegou a anunciar que deixaria a carreira artística ao ser divulgado que ele terá uma terceira criança, fruto de um relacionamento com a psicóloga Carol Ferraz. Dias atrás, Vivian publicou vídeo no qual o ator aparece sem camisa, bem à vontade mostrando as tatuagens, e comendo um prato de salada verde.

### Data confirmada

E a Globo já definiu a data de estreia da segunda temporada de “Pipoca da Ivete”. Será no dia 17 de setembro. A novidade ficará por conta da estreia de “Meu Namorado é Melhor”, reality inédito no Brasil e uma das novas atrações do programa comandado por Ivete Sangalo nas tardes de domingo da Globo. O “Meu Namorado é Melhor” combina apresentações musicais, competição, apostas entre casais, histórias, romance e conta ainda com a participação de convidados famosos para comentar as performances, a relação das duplas ao longo da dinâmica e compartilhar opiniões e vivências pessoais a respeito dos temas abordados em cada programa.

### Compromisso em Londres

Segundo imprensa britânica, o Príncipe Harry deverá ir a Londres para participar do evento anual de caridade “WellChild”, como faz há quinze anos. Consta que ele irá sozinho, uma vez que sua mulher, Meghan Markle, tem compromissos agendados nos Estados Unidos, onde o casal mora atualmente, os quais não podem ser adiados. Vale lembrar que o relacionamento do Príncipe Harry e a família real está estremecido desde que ele decidiu abdicar de seus deveres e direitos reais, em 2020. Especialmente seu irmão, o Príncipe William, está bem descontente com as atitudes de Harry, que incluem lançamento de livro e entrevistas nos quais escancarou a intimidade da família real britânica.

### A palavra da mãe

Numa recente entrevista, Priscilla Presley falou sobre a morte da filha Lisa Marie Presley, ocorrida repentinamente em janeiro deste ano. Priscilla lembrou, que dias antes de Lisa falecer, elas foram juntas comemorar o sucesso do ator Austin Butler no “Globo de Ouro”, por sua atuação no filme “Elvis”. O evento aconteceu no Chateau Marmont, em Los Angeles. Conforme Priscilla contou, ao chegarem ao local, elas riram muito uma com a outra porque Priscilla tropeçou ao descer as escadas, mas minutos depois Lisa pediu para ir embora porque estava sentindo fortes dores no estômago. Alguns dias depois, Lisa sofreu parada cardíaca e quando Priscilla chegou ao hospital, ela já havia falecido.

### Preocupante

Carol Aguiar, mulher do cantor Frank Aguiar não esconde que está passando por momentos difíceis. Diagnosticada com uma doença rara, Carol também está com depressão. Em sua rede social, ela desabafou: “Fases da depressão! Agora o cabelo caindo, a dor de dentro ninguém vê e nem sente”, escreveu ela. Força, menina!

### Bem natural!

Depois de ter encerrado seu trabalho em “Vai na Fé”, na qual ele fez o Benjamin, Samuel de Assis decidiu ir passear no Nordeste. O galã apareceu em sua página na rede completamente nu e curtindo sol e praia. Explicando, Samuel foi clicado numa praia de nudismo e nos registros suas partes íntimas aparecem cobertas com tarja preta.

### TESTE DA TV

Danilo Maia / Estevam Avellar-RG

1) Como se chama o personagem do ator Danilo Maia, na novela “Fuzuê”?

- Miguel
- Cézar
- Mamba
- Vitor

2) Quem fez par romântico com Selton Mello na minissérie “Os Maias”?

- Ana Paula Arósio
- Jussara Freire
- Maria Luiza Mendonça
- Simone Spoladore

3) Qual dessas atrizes interpretou Júlia Bravo na minissérie “Ilha de Ferro”?

- Môniza Iozzi
- Sophie Charlotte
- Ísis Valverde
- Maria Casadevall

4) Os personagens Mirela, Luca Tuber, Luisa e Sr. Pendleton são do enredo de qual desses folhetins?

- “Bom Sucesso”
- “As Aventuras de Poliana”
- “Cúmplices de Um Resgate”
- “Ouro Verde”

5) A novela é “José do Egito”, mostrada pela Record TV em 2013. Qual desses personagens foi vivido por Taumaturgo Ferreira?

- Hapu
- Potifar
- Jacó
- Siquém

(RESPOSTAS: 1-D / 2-C / 3-D / 4-D / 5-B)

### Empatia

O atacante do Corinthians, Gustavo Mosquito, publicou vídeo no qual ele pede o fim dos ataques ao humorista Eros Prado que foi demitido do SBT após fazer piadas de muito mal gosto quanto a morte do pai do jogador. Gustavo garantiu que já se entendeu com Eros. “Não aceito esse tipo de brincadeira, esse tipo de comentário. Por isso, a minha indignação ontem. Mas já conversei com o Eros, eu perdoei ele, já está perdoado, resolvido. Espero que ele possa aprender com isso também”, enfatizou ele. Para entender, durante transmissão do jogo entre o Corinthians e o Estudantes, Eros Prado comentou que Mosquito, ao errar um lance, havia chutado a bola para onde o pai estava; o pai do jogador morreu em 2021 vitimado por Covid-19 e o fato ainda é motivo de dor para o atacante e sua família.

### Acidente de trabalho

Durante gravações de cenas da série “Cidade de Deus”, da HBO Max, Thiago Martins sofreu um acidente e teve corte na cabeça. Ele foi prontamente atendido e depois falou com seus seguidores ainda na ambulância, afirmando que estava bem apesar da cabeça enfaixada. Força, menino!

### Horóscopo

|  |  |
|--|--|
| <p><b>Áries</b><br/>Você não deve insistir com ninguém. Pode ser surpreendido por pessoas que o destino reservou. Não hesite em mudar de atitude. É preciso recomendar. Tenha sempre muita fé.</p>           | <p><b>Libra</b><br/>Lembre-se que tudo na vida obedece à lei da ação e da reação. Assim, se riscou alguém de sua vida, também poderá ser riscado. Pense bem antes de tomar atitudes importantes.</p>             |
| <p><b>Touro</b><br/>O coração ficará satisfeito com as manifestações de carinho. Por outro lado, o seu cofre poderá ficar vazio. Trate de fechar a torneirinha por onde estão escoando os seus recursos.</p> | <p><b>Escorpião</b><br/>Pare de ser tão pessimista. Poderá ter agora boas doses de alegria e felicidade. Fique junto dos amigos e da família. Aproveite para se divertir e dar boas risadas.</p>                 |
| <p><b>Gêmeos</b><br/>O momento fortalece o sentido de compromisso. Isso envolve familiares, amigos e amores. Prepare-se para declarações que mexerão com o seu coração. Seja forte!</p>                      | <p><b>Sagitário</b><br/>Terá contentamento e inspiração, o que pode ser complicado se você estiver perto de pessoas com muitos problemas. Disfarce o entusiasmo. Não se deixe levar pelo baixo astral delas.</p> |
| <p><b>Câncer</b><br/>Procure controlar de modo rápido e objetivo, as oposições e obstáculos que possam surgir. Se usar o bom senso e a empatia, antigas desavenças poderão ser solucionadas.</p>             | <p><b>Capricórnio</b><br/>Os solitários de amor e família encontram alegria nas amizades. Pessoas verdadeiras farão bem à sua alma. Pode ser que notícias de longe mexam com você de forma positiva.</p>         |
| <p><b>Leão</b><br/>Neste período há grandes chances de resgatar alianças e vínculos fragilizados. Terá o aconchego das relações sólidas. Cultive essa intimidade com as pessoas que ama.</p>                 | <p><b>Aquário</b><br/>Cuidado com sua falta de objetividade. Confira se as pessoas entendem o que você diz e, assim, evitara muitas complicações. Use a sua arma mais poderosa: a diplomacia.</p>                |
| <p><b>Virgem</b><br/>Você está precisando privilegiar a qualidade de vida em sua rotina. Uma alimentação saudável e boas horas de descanso não podem ser negligenciadas. Cuide mais de sua saúde.</p>        | <p><b>Peixes</b><br/>Se souber aproveitar as boas oportunidades, sua vida financeira vai melhorar bastante. Se estiver triste, uma boa conversa com alguém compreensivo poderá animá-lo.</p>                     |

### Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

MEU PECADO - 17h20, no SBT

Josué bate com o carro de Carmelo, o leva para o hospital. Lucrécia está na igreja esperando por Juliano. Rosário aparece, discute com a filha e dá ordens para que não saia de seu quarto. Renata comenta com Rosário sobre o acidente. Ela diz que Lucrécia não deve ficar sabendo e sugere que Renata vá até lá para dar seu apoio a Juliano. O médico conversa com Justina e Rodolfo e diz que Josué ficará com sequelas. Desesperada com o estado do filho, Justina procura Ramiro e diz que ele tem que ajudá-la a salvar a vida de Josué porque é filho dele e não de Rodolfo.

UM REFÚGIO PARA O AMOR - 18h15, no SBT

Luciana vê que o presente tem dinheiro, um telemóvel e uma fotografia de Rodrigo. Marcial diz a Violeta que quer casar com ela. O médico diz a Maximino que os sintomas de Roselena demonstram que ela tem problemas de cabeça. Aldo pede a Maximino que lhe dê trabalho no Inferno porque já sabe que ele é o dono. Melissa conta a Cláudio que Roselena desmaiou quando viu Luciana por estar muito parecida com Aurora e comenta que ela e a filha de Aurora nasceram no mesmo dia. Luciana pergunta a Roselena quem é Aurora e porque desmaiou por achar que ela estava muito parecida com ela.

AMOR PERFEITO - 18h20, na Globo

Marê se desespera, e Júlio tenta acalmar a amiga. Todos se encaminham para o evento da Congada de São Jacinto. Gaspar estranha que Cândida não tenha ajudado Anselmo em seu discurso. Adélia e Ivan trocam olhares. Marê observa Gilda com Orlando e Marcelino, e teme ser presa novamente. Gaspar anuncia a chegada do trem à cidade e homenageia Anselmo, para a revolta de Cândida. Wanda vê Silvio com Gilda e confronta o marido por seu passado com a mulher. Valente pensa em Livia. Orlando confirma que Gilda subornou Albuquerque para atuar contra Marê.

FUZUÊ - 19h30, na Globo

Olívia finge passar mal na frente de Miguel, que vai atrás de Luna. Luna sofre por Miguel. Heitor mostra o desenho da chave de lua para Pascoal. Bebel afirma a Preciosa que ajudará Luna. Miguel garante a Olívia que não ficará com ela. Luna tenta descobrir se Cata Ouro falou com sua mãe sobre o mapa de tesouro que ele carregava. Olívia passa mal, e Francisco a ajuda. Alícia consola Miguel. Luna conversa com Soraya e Bartô sobre Miguel. Nero encontra a chave de lua. Pascoal e Heitor conspiram contra Nero. Alícia chega para o almoço com Preciosa. Miguel conversa com o funcionário que escreveu o bilhete para Otávio Augusto.

A INFÂNCIA DE ROMEU E JULIETA - 20h45, no SBT

Romeu conta para Nando que Karen se declarou para ele; Nando promete não repassar a notícia. Karen repara que Alex está navegando nas redes sociais de Livia e pergunta se ele está gostando dela. Livia mostra um vídeo de um garoto skatista chamado Diego [Felipe Costa]. Julieta repara que Alex adicionou Livia nas redes sociais. Livia diz a Julieta que ela e Alex são só vizinhos; Julieta reforça que seria hipocrisia se Livia vivesse amiga da rival. Dimitri, Ellen, Ian e Nath voltam novamente ao ferro-velho e observam a Trufa amarrada em uma corda em um local sujo, sem água nem comida.

TERRA E PAIXÃO - 21h15, na Globo

Lucinda marca o encontro de Aline com o geólogo Miguel. Lucinda paga a fiança para libertar Andrade. Hélio convida Petra para um piquenique. Irene diz a Vinícius que precisa das terras de Aline e propõe ao geólogo que seja seu aliado. Caio abraça Jonatas ao saber que eles são irmãos. Anely comenta com Luigi que Agatha tem alguma ligação com Gentil. Jonatas avisa a Caio para tomar cuidado com Agatha. Irene flagra a atriz que dizia ser mãe de Luigi fazendo teatro na rua. Jonatas procura Graça, dizendo que aceita se juntar a ela para separar Aline de Caio. Irene garante a Antônio que entregará as terras de Aline na mão do marido.

### PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

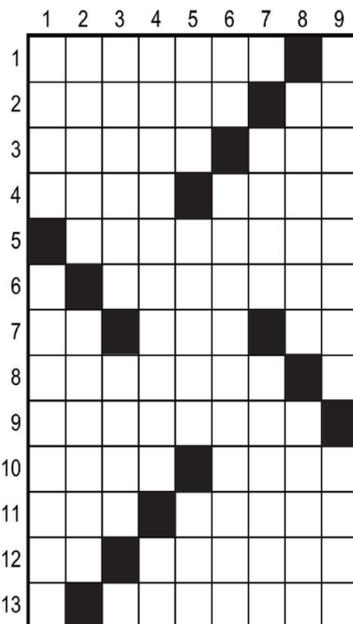


#### HORIZONTAIS

- Diz-se do adulto de comportamento infantil
- Cortar com lâmina dentada / Abreviatura de doutor
- Festa ou baile noturno / Misericórdia
- Invocavam-no os vikings / Naipes preto das cartas de jogar
- Que impede ou dificulta (usado geralmente precedido de negação)
- Um ingrediente do torrão
- Nota Fiscal / Pequena árvore da caatinga / Roberto Drummond
- A boca do vulcão
- Saque por meio de cheque ou cartão eletrônico
- Dose-o o anestesista / Um rei cujo reinado dura só três dias
- Embarcação de grande porte / (Pop.) Fumar
- O cromo, em química / Uma capital às margens do Amazonas
- Desfazer dúvidas

#### VERTICAIS

- (Interj.) Está certo! / Negócio intrincado
- Partido em dois / Alugar para carro
- Para cima! / Recusa-se a crer
- Comunicar pelo rádio / Mil e cem... romanos
- Interjeição que indica grande admiração ou surpresa / Fazer obra de tear / Meio... palito
- Renato Russo / Como a vista que se tem do alto da montanha
- Famosa rede paulista de rádio e TV / Criar como filho
- Título acadêmico / O estado brasileiro com a foz do rio Amazonas
- Pode ser-lo o a / Pedir rezando



Compre pelo site ou pelo telefone

arecreativa.com.br

0800 035 1422

## | TRANSTORNOS

# Palmeiras deixa avião de Leila Pereira, vai de ônibus até Cali e freta aeronave para SP

São Paulo (AE) - Após a goleada por 4 a 0 sobre o Deportivo Pereira, pela partida de ida das quartas de final da Libertadores, o Palmeiras passou por transtornos para voltar ao Brasil. Antes da decolagem do avião da presidente Leila Pereira, o sistema de segurança da aeronave detectou um problema e o voo de volta para São Paulo foi adiado. No meio da tarde desta quinta-feira, o clube informou que a delegação foi de ônibus para Cali e fretou uma aeronave para retornar à capital paulista apenas na sexta.

“Em função de um problema técnico detectado pelo sistema de segurança

da aeronave que levou a delegação do Palmeiras a Pereira, na Colômbia, os jogadores e o staff do clube seguirão hoje de ônibus até Cali, onde aguardarão os últimos trâmites burocráticos para embarcar em voo fretado com destino a São Paulo nesta sexta-feira”, explicou a comunicação da equipe em contato com a reportagem por mensagem.

A viagem para enfrentar o Deportivo Pereira é a primeira internacional da aeronave com o Palmeiras. Comprado em Portugal, o avião realizou voos até mais longos para chegar ao Brasil sem problemas e também já tinha sido usado em outras ocasiões



Avião do Palmeiras tem problemas na primeira viagem internacional

na Europa. Antes do jogo da Libertadores, a delegação do time paulista já havia voado na aeronave

da Companhia Placar para o Rio, onde o time enfrentou o Fluminense.

Em um primeiro mo-

mento, o Palmeiras informou que o problema detectado não era nada sério e seria resolvido para que posteriormente a aeronave pudesse realizar a viagem. Contudo, com a demora na resolução e a necessidade de um retorno rápido por causa da partida da equipe no domingo contra o Vasco, pelo Brasileiro, o clube optou por uma ida de ônibus até Cali e um fretamento de avião para São Paulo.

Comprado por Leila Pereira para facilitar a logística do Palmeiras para as partidas nas competições nacionais e continentais, a aeronave é de um modelo E190-E2, que tem 98 luga-

res e é avaliada em US\$ 64 milhões (cerca de R\$ 305 milhões). A chegada do avião foi em meio a um momento de crise da presidente com a torcida do clube, que não aceita o fato de o clube não ter contratado jogadores.

O avião pertence à Placar Linhas Aéreas, empresa de Leila no ramo da aviação, e será colocado à disposição de outros clubes para fretamento. A ideia de adquirir o avião partiu da própria presidente. A iniciativa visa gerar uma economia para o clube, que, segundo apuração do Estadão, gastava em torno de R\$ 1,5 milhão por mês com viagens do elenco.

## Prova rústica com apoio do município reuniu mais de 800 atletas de 30 cidades



Largada da prova em Umuarama

Umuarama - Cerca de 800 atletas participaram da 2ª Corrida do 25º Batalhão da Polícia Militar de Umuarama no último domingo, 20. A prova rústica teve percursos de 5 mil e 10 mil metros, divididos em várias categorias no masculino e feminino. Um dos atletas que se destacaram foi o atleta de Umuarama, Márcio Calgara, que ficou em primeiro lugar e o servidor municipal Anderson Cristiano de Souza, que foi o vice-campeão geral da competição, ambos na prova dos 10 km.

A competição, realizada pelo 25º BPM com o apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer (Smel), foi disputada em torno do Shopping Palladium e atraiu competições de cerca de 30 cidades da região e até o Paraguai.

Os atletas agradeceram ao prefeito Celso Pozzobom pelo apoio do município, que tem possibilitado a realização de diversos eventos esportivos como a prova rústica e possibilitado a participação de atletas locais em competições por toda a região.

## Mais uma etapa do truco no Rancho MR

Aconteceu na última segunda-feira na sede social do Rancho MR a 7ª etapa do ranking anual de truco Cabana Chopp Heikel Gabiru/Sorveteria Itália Gelato Anchieta.

Com a participação de 25 duplas renomadas da capital da amizade, a grande final foi entre Jones Fenix byte e Julin contra Alécio Attack Lubrificantes e Ricardinho.

Alécio Attack Lubrificantes e Ricardinho foram os grandes campeões da 7ª etapa, conquistando o tri campeonato. Na final venceram por 2 a 0, 12 a 10 e 12 a 7 e com a vitória Ricardinho continua líder do ranking anual de truco. Jones Fenix byte e Baguá ficaram com a 2ª colocação na etapa, em 3º lugar ficou a dupla Danilo Multi Marcas e Adhilio Gelorama, em 4º lugar ficou a Dupla Seu Luiz e Manfredini, em 5º lugar ficou a dupla Moacir e Ditão.

Classificação após a 7ª etapa Ricardinho. Está na ponta da tabela após a conquista da 7ª etapa que agora somam 990 pontos, Alécio Attack Lubrificantes; com 820 pontos assumiu o 2º lugar, Claude Nutry Queijo e Dunga Timão



Primeiros e segundos colocados na etapa

620 pontos caíram para 3º lugar, Jones Virtude Fenixbyte com os dois últimos vice assumiu o 4º lugar, fechando o top five rancheiro com 600 pontos a dupla Danilo Multi Marcas e Adhilio Gelorama.

A 8ª etapa está marcada para o dia 11 de setembro de 2023 uma segunda feira na sede social do Rancho MR.

A diretoria agradece a participação de todos atletas e apoiadores do esporte do Rancho MR, UNIPAR um espaço para o seu talento, Chopp Cabana Heikel, Black

Horse Jeans, Fenix Byte informática, AM Bolsas, Protecno, Sorveteria Itália Gelato Praça Anchieta, RCELL Assistência Técnica Rodriquinho, Latorama Benti Alexandre Esportes, Umuarama Ilustrado o maior jornal do Noroeste do Paraná, Fabricio Gaspar Produções, Danilo Lider Funilaria e Pinturas Multi Marcas, Distribuidora de Frios Nutry Queijo, Metalúrgica C.G. Santos, Made-sul madeiras e materiais para construção, Ribeiro Tur locação de vans, Espaço Yakisoba no trailer

Umuarama, Virtual Esportes Umuarama, Vale Sorte Umuarama, Altair Carneiro col. Est Prof. Neiva Pavan, F. V. Móveis Planejados, Delicias da Zeny, Carvão Faquini, T. H. Store Moda Masculina, Garcia Materias para Construção, Attack Lubrificantes Alécio, Massa Pura Salgados, Polo Energia Vinicius, Dr. Thalys Fernandes (Fisioterapeuta) atendimento domiciliar, Dog King Umuarama, Estofados Lopes, Imperial Lanches, JGM TURISMO viagens e transportes Luiz Carlos.

Quem

# DESEJA

ler e escrever, tem na EJA\* a oportunidade de recriar sua história.

Conseguiu ler? Legal! Ajude indicando a EJA\* para quem precisa.

\*EJA - Educação de Jovens e Adultos.

Matrículas abertas durante todo ano. Os documentos necessários são:  
RG OU CPF - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (FATURA COPEL)

Mais informações:  
(44) 2030-4050

SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE  
UMUARAMA

## | TRANSTORNOS

# Palmeiras deixa avião de Leila Pereira, vai de ônibus até Cali e freta aeronave para SP

São Paulo (AE) - Após a goleada por 4 a 0 sobre o Deportivo Pereira, pela partida de ida das quartas de final da Libertadores, o Palmeiras passou por transtornos para voltar ao Brasil. Antes da decolagem do avião da presidente Leila Pereira, o sistema de segurança da aeronave detectou um problema e o voo de volta para São Paulo foi adiado. No meio da tarde desta quinta-feira, o clube informou que a delegação foi de ônibus para Cali e fretou uma aeronave para retornar à capital paulista apenas na sexta.

“Em função de um problema técnico detectado pelo sistema de segurança

da aeronave que levou a delegação do Palmeiras a Pereira, na Colômbia, os jogadores e o staff do clube seguirão hoje de ônibus até Cali, onde aguardarão os últimos trâmites burocráticos para embarcar em voo fretado com destino a São Paulo nesta sexta-feira”, explicou a comunicação da equipe em contato com a reportagem por mensagem.

A viagem para enfrentar o Deportivo Pereira é a primeira internacional da aeronave com o Palmeiras. Comprado em Portugal, o avião realizou voos até mais longos para chegar ao Brasil sem problemas e também já tinha sido usado em outras ocasiões



Avião do Palmeiras tem problemas na primeira viagem internacional

na Europa. Antes do jogo da Libertadores, a delegação do time paulista já havia voado na aeronave

da Companhia Placar para o Rio, onde o time enfrentou o Fluminense.

Em um primeiro mo-

mento, o Palmeiras informou que o problema detectado não era nada sério e seria resolvido para que posteriormente a aeronave pudesse realizar a viagem. Contudo, com a demora na resolução e a necessidade de um retorno rápido por causa da partida da equipe no domingo contra o Vasco, pelo Brasileiro, o clube optou por uma ida de ônibus até Cali e um fretamento de avião para São Paulo.

Comprado por Leila Pereira para facilitar a logística do Palmeiras para as partidas nas competições nacionais e continentais, a aeronave é de um modelo E190-E2, que tem 98 luga-

res e é avaliada em US\$ 64 milhões (cerca de R\$ 305 milhões). A chegada do avião foi em meio a um momento de crise da presidente com a torcida do clube, que não aceita o fato de o clube não ter contratado jogadores.

O avião pertence à Placar Linhas Aéreas, empresa de Leila no ramo da aviação, e será colocado à disposição de outros clubes para fretamento. A ideia de adquirir o avião partiu da própria presidente. A iniciativa visa gerar uma economia para o clube, que, segundo apuração do Estadão, gastava em torno de R\$ 1,5 milhão por mês com viagens do elenco.

## Prova rústica com apoio do município reuniu mais de 800 atletas de 30 cidades



Largada da prova em Umuarama

Umuarama - Cerca de 800 atletas participaram da 2ª Corrida do 25º Batalhão da Polícia Militar de Umuarama no último domingo, 20. A prova rústica teve percursos de 5 mil e 10 mil metros, divididos em várias categorias no masculino e feminino. Um dos atletas que se destacaram foi o atleta de Umuarama, Márcio Calgara, que ficou em primeiro lugar e o servidor municipal Anderson Cristiano de Souza, que foi o vice-campeão geral da competição, ambos na prova dos 10 km.

A competição, realizada pelo 25º BPM com o apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer (Smel), foi disputada em torno do Shopping Palladium e atraiu competições de cerca de 30 cidades da região e até o Paraguai.

Os atletas agradeceram ao prefeito Celso Pozzobom pelo apoio do município, que tem possibilitado a realização de diversos eventos esportivos como a prova rústica e possibilitado a participação de atletas locais em competições por toda a região.

## Mais uma etapa do truco no Rancho MR

Aconteceu na última segunda-feira na sede social do Rancho MR a 7ª etapa do ranking anual de truco Cabana Chopp Heikel Gabiru/Sorveteria Itália Gelato Anchieta.

Com a participação de 25 duplas renomadas da capital da amizade, a grande final foi entre Jones Fenix byte e Julin contra Alécio Attack Lubrificantes e Ricardinho.

Alécio Attack Lubrificantes e Ricardinho foram os grandes campeões da 7ª etapa, conquistando o tri campeonato. Na final venceram por 2 a 0, 12 a 10 e 12 a 7 e com a vitória Ricardinho continua líder do ranking anual de truco. Jones Fenix byte e Baguá ficaram com a 2ª colocação na etapa, em 3º lugar ficou a dupla Danilo Multi Marcas e Adhilio Gelorama, em 4º lugar ficou a Dupla Seu Luiz e Manfredini, em 5º lugar ficou a dupla Moacir e Ditão.

Classificação após a 7ª etapa Ricardinho. Está na ponta da tabela após a conquista da 7ª etapa que agora somam 990 pontos, Alécio Attack Lubrificantes; com 820 pontos assumiu o 2º lugar, Claude Nutry Queijo e Dunga Timão



Primeiros e segundos colocados na etapa

620 pontos caíram para 3º lugar, Jones Virtude Fenixbyte com os dois últimos vice assumiu o 4º lugar, fechando o top five rancheiro com 600 pontos a dupla Danilo Multi Marcas e Adhilio Gelorama.

A 8ª etapa está marcada para o dia 11 de setembro de 2023 uma segunda feira na sede social do Rancho MR.

A diretoria agradece a participação de todos atletas e apoiadores do esporte do Rancho MR, UNIPAR um espaço para o seu talento, Chopp Cabana Heikel, Black

Horse Jeans, Fenix Byte informática, AM Bolsas, Protecno, Sorveteria Itália Gelato Praça Anchieta, RCELL Assistência Técnica Rodriquinho, Latorama Benti Alexandre Esportes, Umuarama Ilustrado o maior jornal do Noroeste do Paraná, Fabricio Gaspar Produções, Danilo Lider Funilaria e Pinturas Multi Marcas, Distribuidora de Frios Nutry Queijo. Metalúrgica C.G. Santos, Made-sul madeiras e materiais para construção, Ribeiro Tur locação de vans, Espaço Yakisoba no trailer

Umuarama, Virtual Esportes Umuarama, Vale Sorte Umuarama, Altair Carneiro col. Est Prof. Neiva Pavan, F.V. Móveis Planejados, Delicias da Zeny, Carvão Faquini, T.H. Store Moda Masculina, Garcia Materias para Construção, Attack Lubrificantes Alécio, Massa Pura Salgados, Polo Energia Vinicius, Dr. Thalys Fernandes (Fisioterapeuta) atendimento domiciliar, Dog King Umuarama, Estofados Lopes, Imperial Lanches, JGM TURISMO viagens e transportes Luiz Carlos.

Quem

# DESEJA

ler e escrever, tem na EJA\* a oportunidade de recriar sua história.

Conseguiu ler? Legal! Ajude indicando a EJA\* para quem precisa.

\*EJA - Educação de Jovens e Adultos.

Matrículas abertas durante todo ano. Os documentos necessários são:  
RG OU CPF - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (FATURA COPEL)

Mais informações:  
(44) 2030-4050

SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE  
UMUARAMA





Publicações legais

MUNICÍPIO DE MARILUZ
ATA DO LEILÃO Nº001/2023

Aos 23 dias do mês de agosto do ano 2023, às 09:00 horas, no Pátio de Obras da Prefeitura, Rua Floriano Peixoto, nº 2.473, iniciamos a sessão para Alienação de Bens Móveis do Leilão nº 001/2023, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações...

Table with 5 columns: LOTE, OBJETO, ANO MODELO, PLACA, COMBUSTÍVEL, VALOR AVALIADO. Lists items like TUCSON HYUNDAI, COROLLA, PALIO FIRE, etc.

Dirimidas as dúvidas, iniciou-se o Leilão, na prática com propostas orais sucessivas. Os Lances finais, respeitáveis pela arrematação dos bens, foram oferecidos pelos seguintes interessados, conforme especificação a seguir:

Table with 5 columns: LOTE, OBJETO, VALOR AVALIADO, VALOR ARREMATADO, ARREMATANTE. Shows bidding results for items like TUCSON HYUNDAI, COROLLA, etc.

Table with 5 columns: LOTE, OBJETO, VALOR AVALIADO, VALOR ARREMATADO, ARREMATANTE. Shows bidding results for Volkswagen items like CAMINHÃO MERCEDES BENZ, etc.

Cumpridas as exigências da Lei nº 8.666/93 e as normas do EDITAL, e nada mais havendo a se tratar, o Leiloeiro deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, CHARLES RODRIGUES DE ALMEIDA leiloeiro, lavei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Especial de Avaliação e demais arrematantes presentes.

Membros da Comissão Especial de Avaliação: CHARLES RODRIGUES DE ALMEIDA, CLEVERTON PABO DE OLIVEIRA, JULIANA TASTAR FELIPE, CRISTIANO ALEXANDRO DE OLIVEIRA, SIDIMAR APARECIDO PACHELI, TIAGO RODRIGO CRUZ DA SILVA, OSWALDO FRANCISCO DOS SANTOS.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CRUZEIRO DO OESTE

Resolução nº 26, de 24 de Agosto de 2023. SÚMULA: Delibera sobre a prestação de contas da Deliberação nº043/2021 CEDCA/PR, referente ao Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos do COVID, do pagamento até 30 de junho e 2º semestre de 2022, ambos com saldo superior a 30%.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 011/2019, considerando a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 23/08/2023, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE: Art. 1º Aprovar prestação de contas da Deliberação nº043/2021 CEDCA/PR, referente ao Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos do COVID, do pagamento até 30 de junho e 2º semestre de 2022, ambos com saldo superior a 30%.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Cristiane Arnaldes da Silva Moura, Presidente do CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DO MUNICÍPIO DE DOURADINA

Resolução Nº 10/2023. Altera a Resolução nº 04/2023, que regulamenta o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares no Município de Douradina - PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Douradina - PR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital nº 01/2023, alterado pelo Edital nº 02/2023, fixou o prazo para a realização da propaganda eleitoral e da campanha do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Douradina/PR entre os dias 17/08/2023 a 29/09/2023 e que, quando da realização da reunião preparatória, o candidatos solicitaram a prorrogação do prazo para 30/09/2023 RESOLVE expedir esta Resolução referente ao processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Douradina - PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Douradina - Paraná, 24 de agosto de 2023. MÃRCIA CRISTINA FLORENÇO SILVA, Presidente do CMDCA Douradina - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná Decreto Nº 181/2023. Homologação parcial aprovada por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentadas em atendimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 41/2023 de 01 de agosto de 2023 e das outras providências.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CRUZEIRO DO OESTE

Resolução nº 27, de 24 de Agosto de 2023. SÚMULA: Delibera sobre a prestação de contas da Deliberação nº081/2016 CEDCA/PR, referente ao Incentivo para Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional para adolescentes, 1º semestre de 2021 e 2º semestre de 2021, ambos com saldo superior a 30%.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 011/2019, considerando a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 23/08/2023, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE: Art. 1º Aprovar prestação de contas da Deliberação nº081/2016 CEDCA/PR, referente ao Incentivo para Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional para adolescentes, 1º semestre de 2021 e 2º semestre de 2021, ambos com saldo superior a 30%.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Cristiane Arnaldes da Silva Moura, Presidente do CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CRUZEIRO DO OESTE

Resolução nº 28, de 24 de Agosto de 2023. SÚMULA: Dispõe sobre aprovação da proposta orçamentária da unidade denominada Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o exercício de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 011/2019, considerando a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 23/08/23, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE: Art. 1º Aprovar a proposta orçamentária da unidade denominada Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Cristiane Arnaldes da Silva Moura, Presidente do CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - DE DOURADINA

Resolução Nº 11/2023. SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas Parcial referente à Deliberação nº 043/2021 CEDCA/PR do Incentivo Criança e Adolescente Impactos da Covid 19, referente ao período do pagamento até 30/06/2022 e Segundo semestre de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - de Douradina, no uso de suas atribuições asseguradas pela Lei Federal 8.069/90 (ECA), pela Lei Municipal nº020/91 alterada pela Lei nº 1.384/2013, em reunião presencial em 24 de agosto de 2023 conforme Ata nº 06/2023. RESOLVE: Art. 1º- Aprovar a prestação de contas parcial referente à Deliberação nº 043/2021 CEDCA/PR do Incentivo Criança e Adolescente Impactos da Covid 19, referente ao período do pagamento até 30/06/2022 e Segundo semestre de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Douradina - PR, 24 de agosto de 2023. Márcia Cristina Florenço Silva, Presidente do CMDCA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná Lei Nº 2.108 DE 18 DE AGOSTO DE 2023. Proíbe, o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artificios com estampido, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no município de Mariluz, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILUZ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º Fica proibido no Município de Mariluz - PR, a utilização de fogos de artifício e explosivos, assim como quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso, permitindo somente a utilização de artefatos sem estampido (silenciosos), a fim de proteger o bem-estar social e o meio ambiente.

Art. 2º Fica permitido o manuseio, a utilização, a queima e a soltura dos fogos de efeitos visuais, emissores de luzes e cores, que não produzem ruídos. Art. 3º As atividades promovidas por particulares, sejam elas pessoa física ou pessoa jurídica, é permitido somente o manuseio, uso, arremesso e disparo com fogos silenciosos, sem estampido.

Art. 4º O descumprimento ao disposto nesta Lei acarretará ao infrator a imposição de multa no montante de 150 UFM (Unidade Fiscal do Município), valor que será dobrado na hipótese de reincidência, além de apreensão dos artefatos. Art. 5º A reincidência a que faz referência o artigo anterior consiste na prática da mesma infração num período inferior a 30 (trinta) dias.

Art. 6º Os estabelecimentos que realizarem a comercialização de fogos de artifício, explosivos e artefatos pirotécnicos deverão afixar em local visível ao consumidor, placa informativa com os seguintes dizeres: "É PROIBIDA A UTILIZAÇÃO, QUEIMA E SOLTURA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, EXPLOSIVOS E OUTROS ARTEFATOS PIROTECNICOS DE EFEITO SONORO NO MUNICÍPIO DE MARILUZ, sob pena de incorrer na multa estabelecida no art. 4º". Parágrafo Único. A placa a que se refere o caput deste artigo deverá ser confeccionada com dimensões mínimas de 30 (trinta) centímetros de altura por 40 (quarenta) centímetros de largura, fonte de letras com tamanho proporcional e de fácil legibilidade.

Art. 7º A fiscalização dos dispositivos constantes nesta Lei será de competência dos órgãos competentes da Administração Municipal, das forças policiais e por qualquer cidadão. Art. 8º A aplicação das multas decorrentes da infração ficará a cargo dos órgãos competentes da Administração Pública Municipal. Parágrafo único. O auto de infração deverá conter as seguintes informações, além de outras que o órgão de fiscalização entender necessárias: I - Número do Auto de Infração; II - Data e hora da Lavratura; III - CNPJ/CPF; IV - Razão Social ou Nome; V - Nome Fantasia; VI - Endereço; VII - Descrição da fiscalização; VIII - Descrição da(s) infração(ões) verificadas; IX - Sanções aplicadas no momento da autuação; X - Nome e assinatura do VISTORIADOR; XI - Assinatura do Autuado ou informação sobre recusa em assinar ou ausência deste, caso em que o auto de infração deverá ser assinado por duas testemunhas.

Art. 9º Ao infrator será garantido o direito ao contraditório e de fácil legibilidade. Art. 10º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber em até 90 dias de sua publicação. Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 18 dias do mês de agosto de 2023. PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná - CNPJ 95.640.520.0001-75. Endereço: Rua Itaipó, nº 33 - Fone: (0XX-44-3654-1235 - Fax: 0XX-44-3654-129 - E-mail - licitacao@brasilandiasul.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO Nº 017/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023

Processo Licitatório: Pregão Presencial N. 017/2023. Controlante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, com sede administrativa na Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, 882, na cidade de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/ME sob nº 95.640.520/0001-75, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. ALEX ANTONIO CAVALCANTE, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.309.590-9 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob nº 017.600.129-80, residente e domiciliado a Estrada Cemiterinho, km 01, Estância Redenção, no Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE.

DELETORAS: \* PARDINHO & SOUSA REPARAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA - ME, situada na Av. Brasil, n.º 774, Jardim Paraná, CEP 85.939-000 na cidade de Assis Chateaubriand-PR. CNPJ 02.950.593/0001-82, neste ato representado por seu representante legal, Paulo Sérgio dos Santos Pardinho, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.970.120-7 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob nº 019.259.089-84, residente e domiciliado à Av. Brasil, n.º 774, Jardim Paraná, CEP 85.939-000 na cidade de Assis Chateaubriand-PR.

\* PINTO & SGARBOSA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, situada na Rua Nilza Trevisan Dal Bem, n.º 979, Centro, CEP 87.595-000 na cidade de Brasilândia do Sul-PR - CNPJ 13.014.368/0001-03, neste ato representado por seu representante legal, Joader Mariano Pinto portador da cédula de identidade civil RG n.º 7.088.209-4 SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob n.º 029.686.859-02, residente e domiciliado à Rua Iugoslávia, n.º 218, Jardim Europa, CEP: 85.935-000 na cidade de Assis Chateaubriand - PR.

\* RODRIGUES & SILOTI LTDA, situada na Av. Tupassi, nº3456, Jardim América, CEP: 85.935-000 na cidade de Assis Chateaubriand - PR. CNPJ 13.014.368/0001-03, neste ato representado por seu representante legal, Dirceu Rodrigues portador da cédula de identidade civil RG n.º 4.641.668-0-SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob n.º 749.829.719-53, residente e domiciliado à Travessa Lisboa, n.º 44, Jardim Europa CEP: 85.935-000 na cidade de Assis Chateaubriand - PR.

DORAVANTES DENOMINADAS DETENTORAS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: REGISTRO DE PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNSOS/ÓRIAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA OS VEÍCULOS LEVES QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL, de acordo com as especificações contidas no Anexo III, conforme segue:

\*PARDINHO & SOUSA REPARAÇÃO AUTOMOTIVA - CNPJ 02.950.593/0001-82:

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Und, Quant, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOT 1: LOTE 01 RENAULT (COTA 25% EXCLUSIVA ME, EPP E MEI).

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Und, Quant, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOT 2: LOTE 2 RENAULT (COTA 75% PARA MERCADO GERAL).

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Und, Quant, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOT 2: LOTE 2 RENAULT (COTA 75% PARA MERCADO GERAL).

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Und, Quant, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOT 2: LOTE 2 RENAULT (COTA 75% PARA MERCADO GERAL).

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Und, Quant, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOT 2: LOTE 2 RENAULT (COTA 75% PARA MERCADO GERAL).

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Und, Quant, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOT 2: LOTE 2 RENAULT (COTA 75% PARA MERCADO GERAL).

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Und, Quant, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOT 2: LOTE 2 RENAULT (COTA 75% PARA MERCADO GERAL).

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Und, Quant, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOT 2: LOTE 2 RENAULT (COTA 75% PARA MERCADO GERAL).

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Und, Quant, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOT 2: LOTE 2 RENAULT (COTA 75% PARA MERCADO GERAL).

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Und, Quant, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOT 2: LOTE 2 RENAULT (COTA 75% PARA MERCADO GERAL).

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Und, Quant, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOT 2: LOTE 2 RENAULT (COTA 75% PARA MERCADO GERAL).

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Und, Quant, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOT 2: LOTE 2 RENAULT (COTA 75% PARA MERCADO GERAL).

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Und, Quant, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOT 2: LOTE 2 RENAULT (COTA 75% PARA MERCADO GERAL).

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Und, Quant, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOT 2: LOTE 2 RENAULT (COTA 75% PARA MERCADO GERAL).

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Und, Quant, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOT 2: LOTE 2 RENAULT (COTA 75% PARA MERCADO GERAL).

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Und, Quant, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOT 2: LOTE 2 RENAULT (COTA 75% PARA MERCADO GERAL).

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Und, Quant, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOT 2: LOTE 2 RENAULT (COTA 75% PARA MERCADO GERAL).

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Und, Quant, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOT 2: LOTE 2 RENAULT (COTA 75% PARA MERCADO GERAL).

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Und, Quant, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOT 2: LOTE 2 RENAULT (COTA 75% PARA MERCADO GERAL).

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Und, Quant, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOT 2: LOTE 2 RENAULT (COTA 75% PARA MERCADO GERAL).

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Und, Quant, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOT 2: LOTE 2 RENAULT (COTA 75% PARA MERCADO GERAL).

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Und, Quant, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOT 2: LOTE 2 RENAULT (COTA 75% PARA MERCADO GERAL).

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Und, Quant, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOT 2: LOTE 2 RENAULT (COTA 75% PARA MERCADO GERAL).

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Und, Quant, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOT 2: LOTE 2 RENAULT (COTA 75% PARA MERCADO GERAL).

Table with 7 columns: Item, Código, Descrição, Und, Quant, Valor Unit. R\$, Valor Total R\$. LOT 2: LOTE 2 RENAULT (COTA 75% PARA MERCADO GERAL).

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 128.118,40 (CENTO E VINTE E OITO MIL CENTO E DEZTOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).



# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

**MUNICIPIO DE MARILUZ**  
Estado do Paraná

DECRETO Nº 2.433 de 24 de agosto de 2023.

Declara anulado o procedimento Licitatório descrito na Inexigibilidade 026-2023

O Prefeito Municipal de Mariluz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e especialmente pela Lei nº 14.133/21, e considerando,

Que não houve número de participantes suficientes para a ministração do curso, acarretando, portanto, no cancelamento da capacitação, conforme descrito no objeto da Inexigibilidade 026-2023.

**DECRETA**

Art. 1º. Fica declarado anulado o procedimento licitatório na modalidade de Inexigibilidade 026-2023, destinado a Contratação de empresa para a prestação de serviços relacionado a Curso de Capacitação do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle – SIMEC, para servidor da Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Edifício do Paço Municipal, aos 24 dias de agosto de 2023

**PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ  
CNPJ: 76.404.136/0001-29  
AVENIDA MARILUZ, 1920 – CENTRO  
CEP: 87.470-000 – FONE/FAX: (44) 3534-8000  
MARILUZ – PARANÁ

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 028-2023**

**HOMOLOGO e ADJUDICO** o Processo de Inexigibilidade nº 028/2023 por entender que cumpriu as formalidades legais instituídas pelo Art. 74 da Lei 14.133/21.

**OBJETO:** Contratação de Associação para efetuar inscrição do Município de Mariluz na 7ª Copa União de Futsal Regional, categoria de base e feminino adulto.

**EMPRESA:** ASSOCIAÇÃO MOREIRASALENSE DE ARBITRAGEM (ASSOMAR).  
CNPJ: 14.703.080/0001-56

**VALOR:** R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Mariluz, 24 de agosto de 2023.

**PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
Estado do Paraná

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA 039/2023**

HOMOLOGO e ADJUDICO o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 039/2023, por entender que cumpriu as formalidades legais instituídas pela Lei nº 14.133/21.

**OBJETO:** Contratação de empresa destinada ao fornecimento de 320 (trezentos e vinte) sacolas ecológicas "Bags", nas dimensões de 80x90cm, capacidade de 150 litros, composição 100% tecido reutilizável de BIG BAG em polipropileno com gramatura de 200gr/M², com duas alças.

**EMPRESA:** C R ZAGO FILHO SACOLAS ECOLÓGICAS - CNPJ: 37.241.906/0001-08.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Mariluz, 24 de agosto de 2023.

**PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
Estado do Paraná

**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA 040/2023**

HOMOLOGO e ADJUDICO o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 040/2023, por entender que cumpriu as formalidades legais instituídas pela Lei nº 14.133/21.

**OBJETO:** Contratação de empresa destinada ao fornecimento de materiais para a Divisão de Cultura do Município de Mariluz.

**EMPRESA:** G.M. MUSICAL LTDA - CNPJ: 21.573.315/0001-06  
**VALOR TOTAL:** R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)

Mariluz, 24 de agosto de 2023.

**PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Maria Helena**  
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo departamento jurídico, resolve:

**01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:**

|                   |   |
|-------------------|---|
| Edital N°         | 104/2023  |
| Licitação N°      | 068/2023  |
| Modalidade        | Pregão  |
| Data              | 24/08/2023  |
| Homologação       |   |
| Objeto Homologado | Aquisição de Gêneros Alimentícios, para compor os cardápios ofertados aos alunos da rede Municipal de Ensino, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital |

DECLARANDO VENCEDORES OS SEGUINTE FORNECEDORES:

**MR ALIMENTOS SAUVAIS LTDA** (22.077.561/0001-21) com os ITENS: 1, 6, 8, 9, 10, 11 e 12 no valor total de R\$2.193,50 (dois mil e cento e noventa e três reais e cinquenta centavos).

**RCA MATERIAIS MEDICOS LTDA** (20.740.209/0001-07) com o ITEM: 4 no valor total de R\$3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais).

**Itens desertos:** 2, 3, 5 e 7

MARIA HELENA, 23 de agosto de 2023.

**MARLON RANCER MARQUES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Maria Helena**  
Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo departamento jurídico, resolve:

**01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:**

|                   |   |
|-------------------|---|
| Edital N°         | 105/2023  |
| Licitação N°      | 069/2023  |
| Modalidade        | Pregão  |
| Data              | 24/08/2023  |
| Homologação       |   |
| Objeto Homologado | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de DEDETIZAÇÃO, CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA COM SANITIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL, para atender a Demanda das secretarias do Município, de acordo com especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital |

DECLARANDO VENCEDORES OS SEGUINTE FORNECEDORES:

**EDVALDO APARECIDO DA SILVA DETONA INSETOS** (11.532.921/0001-11) com o lote: 1 no valor total de R\$6.496,89 (seis mil e quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos).

MARIA HELENA, 23 de agosto de 2023.

**MARLON RANCER MARQUES**  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ  
AVENIDA MARILUZ, 1920 – CENTRO  
CEP: 87.470-000 – FONE/FAX: (44) 3534-8000  
MARILUZ – PARANÁ

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110-2023**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 028-2023**  
**JUSTIFICATIVA**

O presente Processo de Inexigibilidade nº 028-2023, refere-se à Contratação de Associação para efetuar inscrição do Município de Mariluz na 7ª Copa União de Futsal Regional, categoria de base e feminino adulto. Essa contratação se faz por caráter de urgência, justificando-se pela necessidade do município efetuar o pagamento da inscrição no campeonato. Neste sentido, por ser uma competição que será realizada e organizada por intermédio da ASSOCIAÇÃO MOREIRASALENSE DE ARBITRAGEM (ASSOMAR), torna-se necessário a contratação através de processo de inexigibilidade, fundamentando-se pela inviabilidade de competição nesta situação. Ademais, tal contratação é essencial para viabilizar a participação dos jogadores, que dedicam-se aos treinos diários, e buscam o alcance de títulos em campeonatos.

| FORNECEDOR  | CNPJ               | VALOR                                      |
|---|--------------------|--|
| ASSOCIAÇÃO MOREIRASALENSE DE ARBITRAGEM (ASSOMAR) | 14.703.080/0001-56 | R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) |

Fundamentação Legal: Inciso I do Art. 74, da Lei 14.133/21.  
Autorizo a instauração do referido processo de Inexigibilidade de licitação.  
Mariluz, 24 de agosto de 2023.

**APARECIDO PEREIRA DA SILVA**  
Diretor da Divisão de Esportes

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do presente processo de acordo com a manifestação do Diretor da Divisão de Esportes.  
Mariluz, 24 de agosto de 2023.

**PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ  
Avenida Mariluz, 1920 –  
CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-1190  
CNPJ: 076.404.136/0001-29

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 108/2023**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023**  
**JUSTIFICATIVA**

O presente Processo de Dispensa de Licitação nº 039/2023, refere-se à contratação de empresa destinada ao fornecimento de 320 (trezentos e vinte) sacolas ecológicas "Bags", nas dimensões de 80x90cm, capacidade de 150 litros, composição 100% tecido reutilizável de BIG BAG em polipropileno com gramatura de 200gr/M², com duas alças. Tal contratação vem ao encontro do objetivo estratégico, de garantir as condições adequadas para o atendimento da população local. Da mesma forma, temos o compromisso em zelar pelo Meio Ambiente, onde com a aquisição desses materiais, será possível dar continuidade aos trabalhos de reciclagem, fazendo com que a População tenha os meios adequados para fazer a separação, e assim contribuir para a Limpeza do Município de Mariluz.

| FORNECEDOR   | VALOR                           |
|--|---------------------------------|
| C R ZAGO FILHO SACOLAS ECOLÓGICAS - CNPJ: 37.241.906/0001-08 | R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) |

Fundamentação Legal: Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21.  
Autorizo a Instauração do Referido Processo com Dispensa de Licitação.  
Mariluz, 24 de agosto de 2023.

**FÁBIO SOARES CLEMENTE**  
Chefe da Divisão de Meio Ambiente

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do presente processo e de acordo com a solicitação formulada através do Chefe da Divisão de Meio Ambiente do Município.  
Mariluz, 24 de agosto de 2023.

**PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ  
Avenida Mariluz, 1920 –  
CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-1190  
CNPJ: 076.404.136/0001-29

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 109/2023**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023**  
**JUSTIFICATIVA**

O presente Processo de Dispensa de Licitação nº 040/2023, refere-se à contratação de empresa destinada ao fornecimento de materiais para a Divisão de Cultura do Município de Mariluz. A presente contratação, justifica-se pela necessidade de atendimento ao projeto Cultura e Arte atualmente desenvolvido pela Divisão Municipal de Cultura, em parceria com a empresa COPACOL. O Projeto tende acolher crianças e adolescentes inscritos no projeto em questão, em contra turno escolar, cooperando de forma concreta com seu desenvolvimento social, proporcionando oportunidade de integração entre os participantes, a família e a sociedade, estimulando ações de amizade, solidariedade, respeito e disciplina, desenvolvendo a autoestima dos participantes através de atividades que serão realizadas. Ademais esses materiais, serão cruciais para utilizar os instrumentos de sopro, bem como para auxiliar os professores durante a execução das aulas sendo, portanto, imprescindível tal aquisição.

| FORNECEDOR                                   | VALOR                                       |
|--|---|
| G.M. MUSICAL LTDA - CNPJ: 21.573.315/0001-06 | R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) |

Fundamentação Legal: Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21.  
Autorizo a Instauração do Referido Processo com Dispensa de Licitação.  
Mariluz, 24 de agosto de 2023.

**EDILSON XAVIER DOS SANTOS**  
Diretor Municipal de Cultura

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do presente processo e de acordo com a solicitação formulada através do Diretor Municipal de Cultura.  
Mariluz, 24 de agosto de 2023.

**PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ**  
Estado do Paraná

LEI Nº 009, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE O LANÇAMENTO E COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA NA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS QUE ENUMERA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MARILUZ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído o lançamento e cobrança da Contribuição de Melhoria em decorrência da execução, pelo Poder Público, de obras de pavimentação nas ruas especificadas no Anexo I desta Lei, observados os seguintes critérios:

I. Memorial descritivo do projeto mencionado no caput deste artigo é aquele estabelecido no Anexo II desta Lei;

II. Serão considerados beneficiados apenas os imóveis que possuam frente para as vias indicadas no Anexo I desta Lei;

III. A Contribuição de Melhoria tem como fato gerador a valorização imobiliária tendo como Limite Total a despesa realizada com a execução da obra;

IV. A Contribuição de Melhoria tem como Limite Individual, o acréscimo de valor ao imóvel beneficiado que da obra resultar não sendo superior ao valor médio de rateio;

V. O custo para execução desta obra será de R\$ 357.660,80 (Trezentos e Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos e Sessenta Reais e Oitenta Centavos), conforme estabelecido no orçamento e custo da obra disposto no Anexo III desta Lei;

VI. O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao Município, pela execução deste projeto será de R\$ 345.355,63 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta e Três Centavos), equivalentes a 96,56 %, do custo total da obra elencada no Anexo III desta Lei.

**Parágrafo Único:** Considera-se ocorrido o fato gerador da Contribuição de Melhoria na data da conclusão da obra referida neste artigo, mediante entrega do Termo de Encerramento e Conclusão.

Art. 2º. Para cobrança da Contribuição de Melhoria, a administração publicará edital de execução das obras, contendo, entre outros elementos julgados convenientes, os seguintes:

I. Memorial Descritivo do Projeto;

II. Orçamento do Custo Total ou Parcial da obra;

III. Determinação da Parcela do Custo da obra a ser financiada pela contribuição;

IV. Delimitação da zona beneficiada;

V. Determinação do fator de absorção do benefício da valorização para toda zona ou para cada uma das áreas diferenciadas, nela contidas;

VI. Relação de todos os imóveis atingidos pela contribuição de melhoria;

VII. Prazo e condições de pagamento;

VIII. Fixação de prazo não inferior a 30 (trinta) dias para impugnação;

IX. Percentual de participação do Município;

X. Parcela de contribuição de melhoria, referente a cada imóvel beneficiado, na forma do plano de rateio.

§1º. O edital poderá ser publicado após a realização parcial ou total da obra, porém obrigatoriamente, antes da efetiva cobrança da contribuição de melhoria do contribuinte.

§2º. As impugnações deverão ser dirigidas à administração em petição fundamentada, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

§3º. A petição do parágrafo anterior, com fins de impugnar o edital, suspenderá os efeitos do mesmo sobre o requerente enquanto não for julgado o mérito, sendo vedada a cobrança da contribuição de melhoria durante a suspensão.

§4º. Uma vez julgada a petição nas instâncias administrativas cabíveis só poderá o interessado recorrer na esfera judicial.

§5º. Não será, novamente, atualizado o valor devido pela contribuição de melhoria, após a publicação do edital mesmo, quando o requerimento não for provido.

§6º. No prazo da impugnação o contribuinte poderá reclamar sobre:

I. Erro na localização e metragem da testada do imóvel;

II. Divergência sobre os materiais citados no memorial descritivo e os aplicativos na obra;

III. Valor da parcela da Contribuição de Melhoria;

IV. Divergência sobre a valorização imobiliária decorrente da obra pública.

Art. 3º. Após a conclusão será publicado o demonstrativo do custo final de cada obra, seguindo-se ao lançamento da Contribuição de Melhoria.

**Parágrafo Único:** No lançamento, sua notificação e demais aspectos não especificados nesta Lei; serão observadas as normas e procedimentos estabelecidos no art. 145, III, da Constituição Federal de 1988, artigos 81 e 82, da Lei nº 5.172, de 25/10/1966 (Código Tributário Nacional), Decreto-Lei nº 195, de 24/02/1967, Lei Municipal nº 591, de 20/12/1975 (Código Tributário de Mariluz).

Art. 4º. Os procedimentos referentes à compensação tributária de valores já recolhidos pelos contribuintes por lançamentos anteriores, e demais medidas que se fizerem necessárias, serão regulamentados por Decreto Municipal pelo Chefe do Poder Executivo.

Edifício do Paço Municipal, 24 de agosto de 2023.

**PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I**

**DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA**

**I. RUA AMAPÁ:**  
(Entre a Avenida Mariluz e a Rua Presidente Epitácio Pessoa)

**II. RUA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA:**  
(Entre a Rua Amapá e a Rua Distrito Federal)

**III. RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES:**  
(Entre a Rua Amapá e a Rua Distrito Federal)

**IV. RUA BARÃO DO RIO BRANCO**  
(Entre a Rua Amapá e a Rua Distrito Federal)

**V. RUA BONFIM:**  
(Entre a Rua Amapá e a Rua Distrito Federal)

**ANEXO II**

**MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO**

Execução de Recapeamento Asfáltico e Pavimentação Asfáltica em TST, com serviços de Limpeza do terreno, Reposição e Complementação de Subleito, Regularização do Subleito, Base de Solo Melhorado com 4% de Cimento, Revestimento (Tratamento Superficial Triplo I-5/DER, com Emulsão Asfáltica de Ruptura Rápida do Tipo RR-2C), Meio-Fio e Sarjeta, Calçada em Concreto e Rampa de Acesso para deficiente físico, Sinalização Horizontal e Sinalização Vertical.

**ANEXO III**

**ORÇAMENTO E CUSTO DA OBRA**

| Serviços                                  | RS Total          |
|---|-------------------|
| 1.1. Recapeamento                         | 7.485,63          |
| 1.2. Drenagem – Galeria de águas pluviais | 52.000,79         |
| 1.3. Pavimentação Asfáltica               | 28.761,16         |
| 1.4. Base                                 | 40.997,47         |
| 1.5. Meio Fio e Sarjeta                   | 42.622,87         |
| 1.6. Revestimento da Pista                | 73.643,21         |
| 1.7. Urbanismo do Passeio                 | 42.683,86         |
| 1.8. Sinalização Viária                   | 9.614,44          |
| Valor Aditiado                            | 59.851,37         |
| <b>Valor Total</b>                        | <b>357.660,80</b> |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA**

Estado do Paraná

DECRETO Nº 182/2023

Homologação exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 44/2023 de 11 de agosto de 2023 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altonia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

D E C R E T A

Art.1º - Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 007/2023 de 12 de janeiro de 2023, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº 44/2023 de 11 de agosto de 2023, Registro de preços objetivando a prestação de serviços de solda em geral e tomo mecânico para atender futuras e eventuais demandas de manutenção de veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura Municipal de Altonia.

Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência a proposta da empresa: TORNEARIA GIMENES LTDA – ME, lote único, no valor total de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 11 de agosto de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 180/2023

Revoga o Edital de Pregão Eletrônico nº 45/2023 de 11 de agosto de 2023 e dá outras providências;

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altonia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

D E C R E T A

Art.1º - Fica Revogado em todas as suas fases internas e externas o Pregão Eletrônico nº. 45/2023 de 11 de agosto de 2023, que tinha como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de nutrição alimentar (processo judicial).

Art. 2º - A Revogação se dá em face da inexistência de propostas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, 24 de agosto de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praca Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 015/2023
EDITAL Nº 119/2023
O Município de Maria Helena – PR, torna público aos interessados em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO METALURGICO, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praca Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 077/2023
O Município de Maria Helena – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 077/2023. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.blil.org.br e www.mariahelena.pr.gov.br.
OBJETO: Aquisição de UNIFORMES, ARTIGOS ESCOLARES, TÊNIS ESCOLAR E CAMISETAS PROERD, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante deste edital.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praca Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO 078/2023
EXCLUSIVO ME, EPP, MEI
O Município de Maria Helena – PR, torna público aos interessados a realização do Pregão eletrônico nº 078/2023. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.blil.org.br e www.mariahelena.pr.gov.br.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VACINAS ANTIRRÁBICA E POLivalente PARA PREVENÇÃO DE DOENÇAS EM ANIMAIS, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 81.854/0001-00
Rua João Orlando de Resende, 686, CEP 87.400-000
Telefone: (81)8576-5150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeitura Municipal, Maria Helena Bertocco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer concordado elaborado pela comissão de Licitação, resolve:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 231/2023
Súmula: Concede férias regulamentares ao servidor Reginaldo Ianqui, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor Reginaldo Ianqui, Brasileiro, Casado, Portador da Carteira de Identidade RG nº 7.099.434-8, relativas ao período aquisitivo 01/12/2019 a 30/11/2020, por 10 (dez) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 22 de agosto de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3056-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná
E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br
LEI ORDINÁRIA Nº 697/2023, de 24 de Agosto de 2023.
SÚMULA Dispõe sobre a doação de imóvel urbano ao Município de Brasília do Sul, em caráter definitivo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3056-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná
E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br
LEI ORDINÁRIA Nº 696/2023, de 24 de Agosto de 2023.
SÚMULA CRIA O CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS DE ALTO PIQUIRI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Ref.: Edital Chamamento Público nº 001/2023
Objeto: Credenciamento de fornecedores, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações, para alimentação escolar, destinados às Escolas Municipais, Centros de Educação Infantil – CEMEIS e APAE do Município de Cidade Gaúcha – PR, com recursos do FNDE/PNAE.
À SENHORA DUCILEIA BILK DOS SANTOS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2023, a Comissão Permanente de Licitações, reuniu-se a fim de analisar a regularidade dos documentos e propostas individuais de atendimento ao Edital de Chamada Pública nº 001/2023, apresentados pelos produtores por meio do protocolo n.º 645/2023 do Sr. JOÃO EDSON MANSILLA, cadastrado pelo CPF nº 6.118.053.789-53, Sr. AMARO FRANCISCO DE SALES, cadastrado pelo CPF nº 6.113.612.917-53 e Sra. GISELE DA SILVA SANTOS, cadastrada pelo CPF nº 063.827.149-50.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
EXTRATO DA DATA 272 /2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Orlando de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59.
CONTRATADO: N.L.APOIO HOSPITALAR LTDA
SEDE: Ribeirão Preto – SP
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N.º 45/2023 na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
EXTRATO DA DATA 283 /2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Orlando de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59.
CONTRATADO: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELE - ME
SEDE: Umuarama – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N.º 45/2023 na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
EXTRATO DA DATA 284 /2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede junto a prefeitura Municipal, na Rua João Orlando de Resende, 686, inscrito no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal a Sra. MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG nº 3.946.795-0 e do CPF nº 795.588.109-59.
CONTRATADO: MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
SEDE: Londrina – PR
O presente instrumento contratual é celebrado, pelo procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N.º 45/2023 na forma da Lei 8.666/93 e pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como pelas demais disposições pertinentes a mesma, subsidiariamente o Código Civil Brasileiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 824/2023
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
RESOLVE:
REMANEJAR LOTÇÃO, a contar do dia 08 de Agosto de 2023, o servidor DANIEL JORGE DE CARVALHO, CPF nº 091.640.509-55, exercendo o cargo de Coordenador de Programas, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para Coordenador de Programas, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 825/2023
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
RESOLVE:
REMANEJAR LOTÇÃO, a contar do dia 15 de Agosto de 2023, a servidora MÉRCELA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 548.547.339-34, ocupante do cargo de Enfermeira, do Hospital Municipal, para a Unidade Básica de Saúde Maria Nair Vieira Pretti, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 823/2023
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
RESOLVE:
REMANEJAR LOTÇÃO, a contar do dia 15 de Agosto de 2023, a servidora ROSANGELA APARECIDA ALONSO CICERCI, CPF nº 924.351.909-30, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/09/2019 a 31/07/2020, a contar do dia 01/09/2023 a 30/09/2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3056-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná
E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br
LEI ORDINÁRIA Nº 696/2023, de 24 de Agosto de 2023.
SÚMULA CRIA O CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS DE ALTO PIQUIRI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:
LEI:
Art. 1º Fica instituído no Município no Alto Piquiri o Conselho Municipal Antidrogas – COMAD, que integrará o seu rol de órgãos estaduais e nacional de combate às drogas, dedicando-se ao pleno desenvolvimento das ações referentes à redução da demanda de drogas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 824/2023
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor RAFAEL VIEIRA NEVES, CPF nº 081.621.889-75, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/2022 a 31/07/2023, a contar do dia 04/09/2023 a 03/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 825/2023
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
RESOLVE:
REMANEJAR LOTÇÃO, a contar do dia 15 de Agosto de 2023, a servidora MÉRCELA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 548.547.339-34, ocupante do cargo de Enfermeira, do Hospital Municipal, para a Unidade Básica de Saúde Maria Nair Vieira Pretti, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 826/2023
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor ANTONIO GOMES, CPF nº 280.277.529-49, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, junto a Secretária Municipal de Finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 02/05/2020 a 01/05/2021, a contar do dia 01/09/2023 a 30/09/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 827/2023
A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 76, § 1º, incisos V e XXV da Lei Orgânica Municipal e com fundamento em dispositivos legais;
RESOLVE:
REMANEJAR LOTÇÃO, a contar do dia 15 de Agosto de 2023, a servidora MÉRCELA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 548.547.339-34, ocupante do cargo de Enfermeira, do Hospital Municipal, para a Unidade Básica de Saúde Maria Nair Vieira Pretti, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCACÃO N.º 007 (Estatuários)
Referente ao Edital de Processo Seletivo Nº 001/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das facultades outorgadas pelo art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Convocar as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo de Estágio, para confirmar o interesse, no prazo de 3 (três) dias úteis, na vaga de estágio, pessoalmente ou através do encaminhamento de e-mail para: rh@mariahelena.pr.gov.br
Curso de estágio: ADMINISTRAÇÃO
NOME CLASSIFICAÇÃO
THIAGO BASSI 2º
Documentos a serem apresentados no Departamento de Pessoal da Prefeitura de Maria Helena:
a) Identidade ou Carteira de Motorista;
b) CPF;
c) Comprovante de residência;
d) Declaração escolar atualizada;
Maria Helena-PR, 24 de agosto de 2023.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCACÃO N.º 013 (Contratação Temporária)
Referente ao Edital de Processo Seletivo Nº 001/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das facultades outorgadas pelo art. 66, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:
Convocar o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s), aprovado (s) no Processo Seletivo aberto pelo edital acima citado, a fim de submeter-se ao Exame de Sanidade Física e Mental, e posterior contratação:
Cargo: OPERÁRIO
NOME CLASSIFICAÇÃO
ANA PAULA BASSI SUBTIL 12ª
MARCIA APARECIDA BONDEZAN LUNA 13ª
O (s) candidato (s) convocado (s) por este Edital deverá (ão) comparecer (rem) no local informado no quadro abaixo para avaliação de sanidade física e mental:
Local: Endereço:
U.B.S. Rua Bom Sucesso, n.º 487, Vila Brasília- Fone: 44 3662-1029 (ao lado do CRAS) – Verificar disponibilidade de horário para atendimento.
Deverão portar consigo os resultados dos exames abaixo relacionados para que possa ser emitido, por médico do município de Maria Helena-PR, o Atestado de Sanidade Física e Mental, sendo que os custos dos exames correrão por conta do candidato.
-Raio X do Tórax;
-Hemograma;
-Urina Tipo 1.
Após aprovação nos Exames Médicos, o candidato deverá comparecer até o dia 31 de agosto de 2023, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maria Helena, portando o original e fotocópia dos seguintes documentos:
-C.P.F.
-Cédula de Identidade (R.G.).
-Carteira de Trabalho e PIS/PASEP.
-Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;
-Certificado de Reserva (se do sexo masculino);
-Título de Eleitor e Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
-Certidão de Nascimento ou Casamento;
-Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
-CPF dos filhos menores de 14 anos;
-Comprovante da escolaridade exigida para o cargo (acompanhado de histórico escolar) e, quando ser o caso, registro no órgão de classe;
-Comprovante de residência;
-Uma foto 3X4 recente;
-Atestado de Sanidade Física e Mental (Emitido por médico do município); e
-Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais. (ESTADUAL) (emita no CNJ em Umuarama).
-Apresentar os documentos originais com cópia (ou entregar cópias autenticadas em cartório), que compuseram o currículo, no que lunge à pontuação.
Maria Helena-PR, 24 de agosto de 2023.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
DECRETO Nº079/2023.
Convocação para a Audiência Pública que discutirá assuntos relacionados às políticas do esporte no Município de Perobal, Estado do Paraná, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica convocada audiência pública que discutirá assuntos relacionados às políticas do esporte no Município de Perobal, Estado do Paraná, a ser realizada no dia 05 de setembro de 2023, com início às 19h30min, na sede da Biblioteca Municipal, situada na Rua Guilherme Bruxel, s/nº, CEP 87.538-000, Centro.
Art. 2º. Na citada audiência pública haverá a divulgação do programa "Esporte que Queremos", do Governo do Estado do Paraná, discussão sobre a implantação da política municipal do esporte, bem como sobre a prática esportiva no município em si, além da elaboração do Plano de Esporte Municipal, dentre outros assuntos relacionados a tal área.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 23 de agosto de 2023.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
DECRETO Nº079/2023.
Convocação para a Audiência Pública que discutirá assuntos relacionados às políticas do esporte no Município de Perobal, Estado do Paraná, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica convocada audiência pública que discutirá assuntos relacionados às políticas do esporte no Município de Perobal, Estado do Paraná, a ser realizada no dia 05 de setembro de 2023, com início às 19h30min, na sede da Biblioteca Municipal, situada na Rua Guilherme Bruxel, s/nº, CEP 87.538-000, Centro.
Art. 2º. Na citada audiência pública haverá a divulgação do programa "Esporte que Queremos", do Governo do Estado do Paraná, discussão sobre a implantação da política municipal do esporte, bem como sobre a prática esportiva no município em si, além da elaboração do Plano de Esporte Municipal, dentre outros assuntos relacionados a tal área.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 23 de agosto de 2023.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA N. 006/2023
Dispõe sobre concessão de férias a Servidora do Poder Legislativo Municipal e, dá outras providências.
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º. Por este ato, tornar público que foi concedido férias, a servidora do Poder Legislativo Municipal, Silfene Maria Cobo Rodrigues, Assistente Legislativo referente ao período aquisitivo do ano de 2022, concedidas para o período de 30/08/2023 a 06/09/2023.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, 22 de agosto de 2023.
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA LEAL
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREDADORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO N.º 45/2023 PMP-PEROBAL
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perobal, Estado do Paraná, com sede a Avenida Paraná, 609, inscrito no CGC/ME nº 01.612.444/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr.º Almir de Almeida, portador da Cédula de Identidade de RG nº 3.246.546-1/SSP-PR, e do CPF/MF nº 670.647.799-00 e
CONTRATADA: RCM PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Construção de infraestrutura de lazer, contendo: campo de futebol com grama sintética e paisagismo, API 04 e demais especificações técnicas constantes em projeto.
Valor Total: R\$ 566.416,88 (quinhentos e sessenta e seis mil quatrocentos e dez e nove reais e cinquenta e oito centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta do Convênio n.º 195/2023 firmado entre a SEDU e o Município de Perobal – PR.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Perobal, 24 de agosto de 2023.
FORO: Comarca de Umuarama, Estado do Paraná.
Perobal, 24 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA N. 006/2023
Dispõe sobre concessão de férias a Servidora do Poder Legislativo Municipal e, dá outras providências.
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º. Por este ato, tornar público que foi concedido férias, a servidora do Poder Legislativo Municipal, Silfene Maria Cobo Rodrigues, Assistente Legislativo referente ao período aquisitivo do ano de 2022, concedidas para o período de 30/08/2023 a 06/09/2023.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, 22 de agosto de 2023.
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA LEAL
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREDADORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL
Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA N. 006/2023
Dispõe sobre concessão de férias a Servidora do Poder Legislativo Municipal e, dá outras providências.
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º. Por este ato, tornar público que foi concedido férias, a servidora do Poder Legislativo Municipal, Silfene Maria Cobo Rodrigues, Assistente Legislativo referente ao período aquisitivo do ano de 2022, concedidas para o período de 30/08/2023 a 06/09/2023.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, 22 de agosto de 2023.
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA LEAL
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREDADORES

Publicações Legais

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE. Edital de Concurso Público nº 10/2023. Processo Administrativo nº: 230/2023. TIPO: MAIOR OFERTA. AVISO DE EDITAL EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 10/2023.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONSOLIDAÇÃO DE POSSE E REALIZAÇÃO DE LEILÕES. Palotina/PR, 23 de agosto de 2023. A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PRSP...

NOTIFICADA: DAIANE MONTES DE CARVALHO JORGE. brasileira, costureira, portadora do RG 9.681.479-8 PR. inscrito no CPF 052.785.599-50, ambos em local incerto e não sabido, nos termos das certidões emitidas pelos Cartórios de Registros de Títulos e Documentos de Umuarama/PR em 16/08/23...

NOTIFICADA: ALITON JORGE. brasileiro, vendedor, portador do RG 7.152.388-8, inscrito no CPF 004.411.949-66, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com DAIANE MONTES DE CARVALHO JORGE...

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PRSP. Este documento foi assinado digitalmente por Alessandra Estelai e Uliian Cardoso Radonski. Classificação da informação: Uso Interno.

PROCOLO DE ASSINATURA(S). Documento assinado digitalmente por Alessandra Estelai e Uliian Cardoso Radonski. Código para verificação: 4D27-DC03-401F-6C96.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES. TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 013/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023. Pelo presente instrumento de contrato, celebram entre si o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES...

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES. Estado do Paraná. SEXTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 014/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA. PORTARIA Nº 186/2023. O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, usando das facultades outorgadas pelo art. 65, incisos V e IX, DA Lei Orgânica Municipal, e com a Lei Municipal nº 089/2005, de 12 de maio 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES. Estado do Paraná. TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023. Pelo presente instrumento de contrato, celebram entre si o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES...

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES. Estado do Paraná. SEXTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 014/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023. Pelo presente instrumento de contrato, celebram entre si o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES...

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES. Estado do Paraná. SEXTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 012/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023. Pelo presente instrumento de contrato, celebram entre si o MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES...

Prefeitura Municipal de Francisco Alves. ESTADO DO PARANÁ. CNPJ: 77.356.665/0001-67. EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2023. Contrate: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI. CNPJ: 76.247.352/0001-08. Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141. CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná. E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br. DECRETO Nº 1898/2023, de 24 de Agosto de 2023. Sumula: Dispõe sobre a abertura de crédito Especial, alterar os anexos do PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira e ou cronograma de desembolso mensal na importância de até R\$ 12.642,81 (doze mil seicentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos).

Lei Ordinária Nº 695/2023, de 24 de Agosto de 2023. A Câmara Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte. LEI: Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Alto Piquiri um crédito Especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 12.642,81 (doze mil seicentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI. CNPJ: 76.247.352/0001-08. Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141. CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná. E-mail: contato@altopiquiri.pr.gov.br. LEI ORDINÁRIA Nº 695/2023, de 24 de Agosto de 2023. Sumula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Especial, alterar os anexos do PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira e ou cronograma de desembolso mensal na importância de até R\$ 12.642,81 (doze mil seicentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos).

Lei Ordinária Nº 695/2023, de 24 de Agosto de 2023. A Câmara Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte. LEI: Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Alto Piquiri um crédito Especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 12.642,81 (doze mil seicentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. Edital de Convocação Nº. 179/2023 de 24 DE AGOSTO. SUMULA: CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – PR, CONFORME EDITAL Nº 001/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE. Edital de Convocação Nº. 179/2023 de 24 DE AGOSTO. SUMULA: CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – PR, CONFORME EDITAL Nº 001/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

## Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ** Pág. 1/1

Estado do Paraná CNPJ 95.640.553/0001-15

Exercício: 2023

**Decreto nº 145/2023 de 22/08/2023**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 836/2022 de 14/12/2022.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 13.964,86 (treze mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| Suplementação               |  |  |
|-----------------------------|--|--|
| 04                          | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                     |  |
| 04.001                      | COORDENAÇÃO GERAL SEC. ESPORTE, CULTURA E LAZER      |  |
| 04.001.12.365.9006.2.186.   | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA         |  |
| 552                         | - 3.3.90.32.00.00                                    | 3000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |
|                             |  | 10.000,00  |
| 08                          | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PUBLICOS E RODOVIARIOS |  |
| 08.001                      | SERV. PUBLICOS E RODOVIARIOS                         |  |
| 08.001.10.301.0008.1.027.   | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE |  |
| 550                         | - 3.3.90.39.00.00                                    | 31350 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA     |
|                             |  | 3.964,86   |
| <b>Total Suplementação:</b> |  | <b>13.964,86</b>   |

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso Supéravit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

**Fonte(s):**

3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exerc. Anterios  
33350 Academias de Saúde - Exerc. Anter.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IVATÉ, em 22 de agosto de 2023.

**DENILSON VAGLIERI PREVITAL** Prefeito  
**VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA** Secretária de Fazenda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ** Pág. 1/1

Estado do Paraná CNPJ 95.640.553/0001-15

Exercício: 2023

**Decreto nº 146/2023 de 22/08/2023**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 836/2022 de 14/12/2022.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 265,62 (duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| Suplementação               |  |  |
|-----------------------------|--|--|
| 08                          | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PUBLICOS E RODOVIARIOS |  |
| 08.001                      | SERV. PUBLICOS E RODOVIARIOS                         |  |
| 08.001.10.301.0008.1.027.   | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE |  |
| 551                         | - 3.3.90.39.00.00                                    | 31350 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
|                             |  | 265,62   |
| <b>Total Suplementação:</b> |  | <b>265,62</b>  |

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 1.3.2.1.01.01.01.000 Remanejamento de Depósitos Bancários - Principal 265,62

**Total da Receita:** 265,62

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IVATÉ, em 22 de agosto de 2023.

**DENILSON VAGLIERI PREVITAL** Prefeito  
**VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA** Secretária de Fazenda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ** Pág. 1/1

Estado do Paraná CNPJ 95.640.553/0001-15

Exercício: 2023

**Decreto nº 149/2023 de 24/08/2023**

**Ementa:** Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 849/2023 de 18/08/2023.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Gera Município, no valor de **RS 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| Suplementação               |  |  |
|-----------------------------|--|--|
| 10                          | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO             |  |
| 10.001                      | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO             |  |
| 10.001.28.846.0000.2.187.   | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS |  |
| 541                         | - 3.1.90.94.00.00                        | 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS |
|                             |  | 250.000,00                                     |
| <b>Total Suplementação:</b> |  | <b>250.000,00</b>                              |

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

| Redução                   |  |                           |
|---------------------------|--|---------------------------|
| 08                        | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PUBLICOS E RODOVIARIOS                             |                           |
| 08.001                    | SERV. PUBLICOS E RODOVIARIOS   |                           |
| 08.001.15.451.0003.1.211. | PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS URBANAS E RURAIS, MELHORIAS E OBRAS COMPLEMENTARES |                           |
| 344                       | - 3.3.90.30.00.00  | 01000 MATERIAL DE CONSUMO |
|                           |  | 100.000,00                |
| 08.001.15.541.0011.1.220. | Revitalização de Parque Urbano   |                           |
| 373                       | - 4.4.90.51.00.00  | 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES |
|                           |  | 100.000,00                |
| 08.001.17.512.0003.1.023. | CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO   |                           |
| 379                       | - 4.4.90.51.00.00  | 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES |
|                           |  | 50.000,00                 |
| <b>Total Redução:</b>     |  | <b>250.000,00</b>         |

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de IVATÉ, em 24 de agosto de 2023.

**DENILSON VAGLIERI PREVITAL** Prefeito  
**VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA** Secretária de Fazenda

**MUNICÍPIO DE PÉROLA**

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2023

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-ME/EPP/MEI

PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME/EPP/MEI LOCAIS E REGIONAIS

O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação do objeto abaixo especificado, observada as disposições contidas na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto Municipal nº 257 de 18 de agosto de 2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

TIPO: Menor Preço Unitário Por Item.

OBJETO: Registro de Preços, para eventual e futura contratação de empresas para fornecimento de tubos de concreto armado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Pérola, Estado do Paraná.

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, deverão ser protocolados no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Pérola, sito na Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 Pérola/PR, até as 09h00min do mesmo dia previsto para abertura do certame.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00min do dia 12/09/2023.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 29.333,00 (vinte e nove mil, trezentos e trinta e três reais).

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, CEP: 87.540-000, em Pérola, Estado do Paraná.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10.520/02 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto Municipal nº 257 de 18 de agosto de 2009.

INFORMAÇÕES: O inteiro teor do presente Edital e seus anexos, encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.perola.pr.gov.br/>, no link Processos Licitatórios. Maiores informações pelo Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min e das 13h00min às 17h00min.

Pérola/PR, 24 de agosto de 2023.

VALDETE CUNHA  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ** Pág. 1/1

Estado do Paraná

**Lei nº 849/2023**

**Sumula:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial, alterar os anexos do PPA e LDO vigentes e alterar a programação financeira e o cronograma de desembolso mensal na importância de até RS 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

A Câmara Municipal de Ivaté, Estado do Paraná aprova e o sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial, no valor de até RS 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), de acordo com as seguintes especificações orçamentárias:

| Suplementação               |  |   |
|-----------------------------|--|---|
| 10                          | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO             |   |
| 10.001                      | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO             |   |
| 10.001.28.846.0000.2.187.   | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS |   |
| 541                         | - 3.1.90.94.00.00                        | 1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS |
|                             |  | 250.000,00                                    |
| <b>Total Suplementação:</b> |  | <b>250.000,00</b>                             |

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recursos, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.**

| Suplementação             |   |                     |
|---------------------------|---|---------------------|
| 08                        | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PUBLICOS E RODOVIARIOS    |                     |
| 08.001                    | SERV. PUBLICOS E RODOVIARIOS                            |                     |
| 08.001.15.451.0003.1.211. | PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS URBANAS E RURAIS, MELHORI |                     |
| 344                       | - 3.3.90.30.00.00                                       | MATERIAL DE CONSUMO |
|                           |   | 100.000,00          |
| 08.001.15.541.0011.1.220. | Revitalização de Parque Urbano                          |                     |
| 373                       | - 4.4.90.51.00.00                                       | OBRAS E INSTALAÇÕES |
|                           |   | 100.000,00          |
| 08.001.17.512.0003.1.023. | CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO                            |                     |
| 379                       | - 4.4.90.51.00.00                                       | OBRAS E INSTALAÇÕES |
|                           |   | 50.000,00           |
| <b>Sub.Total Redução:</b> |   | <b>250.000,00</b>   |

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté-Pr., em 18 agosto de 2023.

**Denilson Vaglieri Prevital**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL**

Estado do Paraná

DECRETO Nº079/2023.

Convocação para a Audiência Pública que discutirá assuntos relacionados às políticas do esporte no Município de Perobal, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica convocada audiência pública que discutirá assuntos relacionados às políticas do esporte no Município de Perobal, Estado do Paraná, a ser realizada no dia 05 de setembro de 2023, com início às 19h30min, na sede da Biblioteca Municipal, situada na Rua Guilherme Bruxel, s/nº, CEP 87.538-000, Centro.

Art. 2º. Na citada audiência pública haverá a divulgação do programa "Esporte que Queremos", do Governo do Estado do Paraná, discussão sobre a implantação da política municipal do esporte, bem como sobre a prática esportiva no município em si, além da elaboração do Plano de Esporte Municipal, dentre outros assuntos relacionados a tal área.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 23 de agosto de 2023.

**ALMIR DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL**

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 165/2023

Concede Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, como segue:

| Nome                          | RG           | Aquisição   | Período de Fruição      |
|-------------------------------|--------------|-------------|-------------------------|
| Ana Paula de Oliveira Cirino  | 6.008.326-6  | 20/02/2021  | 14/08/2023 a 28/08/2023 |
| Aparecida de Almeida Batista  | 6.434.962-7  | 20/21/2022  | 10/08/2023 a 08/09/2023 |
| Bethania Pigentini Tabarini   | 10.836.977-9 | 9/2022/2023 | 28/08/2023 a 06/09/2023 |
| Celma Fabre Pirola            | 8.569.466-9  | 2021/2022   | 11/09/2023 a 10/10/2023 |
| Debora Cassiano Teixeira      | 12.507.945-8 | 8/2022/2023 | 31/08/2023 a 29/09/2023 |
| Kassia Regina da Silva        | 10.477.873-9 | 2019/2020   | 12/08/2023 a 01/09/2023 |
| Luciano da Silva              | 4.991.517-9  | 2021/2022   | 01/09/2023 a 30/09/2023 |
| Luiz Carlos Barradas          | 4.016.747-1  | 2021/2022   | 18/09/2023 a 02/10/2023 |
| Marcia Aparecida Spancerski   | 5.171.803-8  | 2022/2023   | 30/08/2023 a 28/09/2023 |
| Maria Jurenilda Duarte Rubio  | 4.238.049-0  | 2016/2017   | 17/08/2023 a 26/08/2023 |
| Regiane Cristina Furlan Storj | 8.034.033-8  | 2021/2022   | 17/08/2023 a 31/08/2023 |
| Victor Ryo Kimiyama           | 6.573.569-5  | 2021/2022   | 13/09/2023 a 22/09/2023 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 24 de agosto de 2023.

**ALMIR DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PÉROLA**

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2023

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-ME/EPP/MEI

O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, observada as disposições contidas na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 2367 de 31 de março de 2017 e o Decreto Municipal nº 012/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

TIPO: Menor Preço Unitário Por Item.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de Som e Iluminação para atender Rider técnico do Show da dupla Fiduma e Jeca, em comemoração do aniversário de 57 anos do Município de Pérola, Estado do Paraná.

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, deverão ser protocolados no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Pérola, sito na Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 Pérola/PR, até as 14h00min. do mesmo dia previsto para abertura do certame.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14h00min. do dia 06/09/2023.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, CEP: 87.540-000, em Pérola, Estado do Paraná.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto Municipal nº 257 de 18 de agosto de 2009.

INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.perola.pr.gov.br/>, no link Processos Licitatórios. Maiores informações pelo Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Pérola/PR, 24 de agosto de 2023.

VALDETE CUNHA  
Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE PÉROLA**

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2023

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-ME/EPP/MEI

O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, observada as disposições contidas na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 2367 de 31 de março de 2017 e o Decreto Municipal nº 012/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

TIPO: Menor Preço Unitário Por Item.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de estruturas para atender Rider Técnico do Show com a dupla Fiduma e Jeca, em comemoração do 57º aniversário do Pérola, Estado do Paraná.

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, deverão ser protocolados no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Pérola, sito na Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 Pérola/PR, até as 09h00min. do mesmo dia previsto para abertura do certame.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00min. do dia 06/09/2023.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais).

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, CEP: 87.540-000, em Pérola, Estado do Paraná.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto Municipal nº 257 de 18 de agosto de 2009.

INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.perola.pr.gov.br/>, no link Processos Licitatórios. Maiores informações pelo Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Pérola/PR, 24 de agosto de 2023.

VALDETE CUNHA  
Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE PÉROLA**

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 384/2023

Contraia CLEBER APARECIDO DA SILVA, para cargo de Professor de Educação Física, e dá outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal nº 1.642, de 19 de julho de 2011(Contratação Temporária), Lei Complementar nº 001/2010 (Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município de Pérola) e suas alterações;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2023, e sua ordem classificatória; CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 005/2023, de 14 de agosto de 2023; CONSIDERANDO cumpridas as etapas de apresentação de documentos.

RESOLVE:

Art. 1º Contratar CLEBER APARECIDO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade sob o nº 9.278.095-3, SESP/PR, inscrito no CPF nº 058.299.579-57, para exercer o cargo de Professor de Educação Física, em caráter Temporário, a partir de 15 de agosto de 2023 a 06 de fevereiro de 2024 (inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola - Paraná, 24 de agosto de 2023.

VALDETE CUNHA  
Prefeita

**CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA**

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA MESA Nº 015/2023

AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIA

A Mesa da Câmara Municipal de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n.º 2741/2019, de 07 de novembro de 2019, e tendo em vista a solicitação formulada através de Requerimento protocolado sob n.º 0270/2023, no dia 24 de agosto de 2023, pelo Vereador da Câmara Municipal de Pérola-PR; Senhor THIAGO ARAÚJO MARTINELLI.

RESOLVE:

AUTORIZAR, O Senhor THIAGO ARAÚJO MARTINELLI, portador do CPF n.º 039.345.449-59; viajar para a Cidade de Cascavel; no dia 25/08/2023, para visita e entrega de Ofício no Gabinete do Deputado Estadual Gugu Bueno, localizado na Rua Recife, 1127 – Centro na Cidade de Cascavel.

CONCEDER ao requerente, o pagamento antecipado de uma diária, nos termos da Lei n.º 2741/2019, de 07 de novembro de 2019, conforme abaixo se especifica:

| Período    | Horário        | Quantidade       | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------------|----------------|------------------|--------------------|-----------------|
| 25/08/2023 | Saída: 09:00hs | Chegada: 18:00hs | 01                 | 556,17          |
|            |                |                  |                    | 556,17          |

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pérola, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

**JOEL WENCESLAU MARQUES** Presidente  
**JUAREZ ALVES DE SOUZA** 1º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA**

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA MESA Nº 016/2023

AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIA

A Mesa da Câmara Municipal de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n.º 2741/2019, de 07 de novembro de 2019, e tendo em vista a solicitação formulada através de Requerimento protocolado sob n.º 0271/2023, no dia 24 de agosto de 2023, pela Vereadora da Câmara Municipal de Pérola- PR; Senhora LEONICE RIBEIRO DA FONSECA.

RESOLVE:

AUTORIZAR, A Senhorita LEONICE RIBEIRO DA FONSECA, portadora do CPF n.º 361.855.749-34; viajar para a Cidade de Cascavel; no dia 25/08/2023, para visita e entrega de Ofício no Gabinete do Deputado Estadual Gugu Bueno, localizado na Rua Recife, 1127 – Centro na Cidade de Cascavel.

CONCEDER a requerente, o pagamento antecipado de uma diária, nos termos da Lei n.º 2741/2019, de 07 de novembro de 2019, conforme abaixo se especifica:

| Período    | Horário        | Quantidade       | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------------|----------------|------------------|--------------------|-----------------|
| 25/08/2023 | Saída: 09:00hs | Chegada: 18:00hs | 01                 | 556,17          |
|            |                |                  |                    | 556,17          |

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pérola, aos 24 dias do mês de agosto de 2023.

**JOEL WENCESLAU MARQUES** Presidente  
**JUAREZ ALVES DE SOUZA** 1º Secretário

**MUNICÍPIO DE PÉROLA**

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 385/2023

Contrata ADRIANA CRISTINA MARCATO KONDO, para cargo de Psicólogo - PSS, e dá outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal nº 1.642, de 19 de julho de 2011(Contratação Temporária), Lei Complementar nº 001/2010 (Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município de Pérola) e suas alterações;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2023, e sua ordem classificatória; CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 005/2023, de 14 de agosto de 2023; CONSIDERANDO cumpridas as etapas de apresentação de documentos.

RESOLVE:

Art. 1º Contratar ADRIANA CRISTINA MARCATO KONDO, portador da Cédula de Identidade sob o nº 10.414.901-4, SESP/PR, inscrito no CPF nº 076.956.379-12, para exercer o cargo de Psicólogo - PSS, em caráter Temporário, a partir de 21 de agosto de 2023 a 06 de fevereiro de 2024 (inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola - Paraná, 24 de agosto de 2023.

VALDETE CUNHA  
Prefeita

PORTARIA Nº 386/2023

Contrata VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA, para cargo de Motorista - PSS, e dá outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal nº 1.642, de 19 de julho de 2011(Contratação Temporária), Lei Complementar nº 001/2010 (Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município de Pérola) e suas alterações;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2023, e sua ordem classificatória; CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 007/2023, de 16 de agosto de 2023; CONSIDERANDO cumpridas as etapas de apresentação de documentos.

RESOLVE:

Art. 1º Contratar VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade sob o nº 37.508.341-8, SESP/PR, inscrito no CPF nº 612.492.709-87, para exercer o cargo de Motorista - PSS, em caráter Temporário, a partir de 21 de agosto de 2023 a 06 de fevereiro de 2024 (inclusive).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Pérola - Paraná, 24 de agosto de 2023.

VALDETE CUNHA  
Prefeita

PORTARIA Nº 387/2023

Contrata RUBENS BIANCATTO, para cargo de Motorista - PSS, e dá outras providências.

A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal nº 1.642, de 19 de julho de 2011(Contratação Temporária), Lei Complementar nº 001/2010 (Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município de Pérola) e suas alterações;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2023, e sua ordem classificatória; CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 007/2023, de 16 de agosto de 2023; CONSIDERANDO cumpridas as etapas de apresentação de documentos.

RESOLVE:

Art. 1º Contratar RUBENS BIANCATTO, portador da Cédula de Identidade sob o nº 6.267.396-6, inscrita com o CPF

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº 393/2023  
Concede Licença Gestão a servidora ANA LUCIA PINGUELLO XAVIER, e da outras providências.  
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO o contido no Artigo 152, da Lei Complementar nº 002, de 12 de abril de 2010, alterado pela Lei Complementar nº 021, de 07 de junho de 2013.

RESOLVE:  
Art. 1º Conceder a servidora ANA LUCIA PINGUELLO XAVIER, matrícula nº2501-1, ocupando o cargo efetivo de Professor 20-horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestão, no período de 17/08/2023 a 14/12/2023.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.  
Pérola – Paraná, 24 de agosto de 2023.  
VALDETE CUNHA  
Prefeita

PORTARIA Nº 394/2023  
Concede Afastamento Licença Especial a Gestante a servidora ANA LUCIA PINGUELLO XAVIER, e da outras providências.  
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e  
CONSIDERANDO o contido no Artigo 296, da Lei Complementar nº 002, de 12 de abril de 2010 alterado pela Lei Complementar nº 021, de 07 de junho de 2013.

RESOLVE:  
Art. 1º Conceder a servidora ANA LUCIA PINGUELLO XAVIER, matrícula nº2501-1, ocupando o cargo de Professora 20-horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, 60 (sessenta) dias de Afastamento Licença Especial a Gestante, no período de 15/12/2023 a 12/02/2024.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola - Paraná, 24 de agosto de 2023.  
VALDETE CUNHA  
Prefeita

PORTARIA Nº 395/2023  
Concede Auxílio Natalidade a servidora ANA LUCIA PINGUELLO XAVIER, e da outras providências.  
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO o contido no Artigo 285, da Lei Complementar nº 002, de 12 de abril de 2010 – (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pérola).

RESOLVE:  
Art. 1º Conceder a servidora ANA LUCIA PINGUELLO XAVIER, matrícula nº2501-1, ocupando o cargo efetivo de Professor 20-horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, Auxílio Natalidade, pelo nascimento de sua filha Maria Vitória Xavier de Oliveira, ocorrido em 17 de agosto de 2023.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.  
Pérola – Paraná, 24 de agosto de 2023.  
VALDETE CUNHA  
Prefeita

PORTARIA Nº 396/2023  
Contra a ANA PAULA VENÂNCIO, para cargo de Professor do Ensino Fundamental 20 horas - PSS, e dá outras providências.  
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal nº 1.642, de 19 de julho de 2011(Contratação Temporária), Lei Complementar nº 001/2010 (Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município de Pérola) e suas alterações;  
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2023, e sua ordem classificatória;  
CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 007/2023, de 16 de agosto de 2023;  
CONSIDERANDO cumpridas as etapas de apresentação de documentos.

RESOLVE:  
Art. 1º Contratar ANA PAULA VENÂNCIO, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 13.604.232-7, SESP/PR, inscrito no CPF nº 046.271.421-70, para exercer o cargo de Professor do Ensino Fundamental 20 horas - PSS, em caráter Temporário, a partir de 21 de agosto de 2023 a 06 de fevereiro de 2024(inclusive).  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.  
Pérola - Paraná, 24 de agosto de 2023.  
VALDETE CUNHA  
Prefeita

PORTARIA Nº 398, de 24 de agosto de 2023.  
Designar servidores que constituirão a Comissão Municipal para avaliação, reavaliação e baixa de bens patrimoniais móveis e imóveis do Município de Pérola-PR.  
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:  
RESOLVE:  
Art. 1º Designar os servidores que constituirão a Comissão Municipal para avaliação, reavaliação e baixa de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Município de Pérola-PR, conforme previsto no artigo 106, inciso I, II e III e parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.  
I – TIAO DA SILVA CANGUÇU  
CPF: 084.577.619-35  
II – LAILA SALVADEGO  
CPF: 088.634.759-97  
CREA-PR: 161.225/D  
III – PEDRO RENATO POIARES BUOSI  
CPF: 064.817.209-07  
CRA-PR: 31.308  
IV – RUBENS GABARRÃO  
CPF: 676.208.938-10  
V – VALMIR ANTONINI DA SILVA.  
CPF: 014.469.175-59  
Art. 2º Fica designado o Sr. Pedro Renato Poiares Buosi, como Presidente Comissão Municipal para avaliação, reavaliação e baixa de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Município de Pérola.  
Art. 3º Os membros da Comissão procederão à avaliação, reavaliação e baixa dos bens patrimoniais nos termos da legislação vigente.  
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 233, de 21 de maio de 2021.  
Pérola-Paraná, 24 de agosto de 2023.  
VALDETE CUNHA  
Prefeita

PORTARIA Nº 399/2023  
Concede Licença Gestão a servidora ANA LUCIA PINGUELLO XAVIER, e da outras providências.  
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO o contido no Artigo 152, da Lei Complementar nº 002, de 12 de abril de 2010, alterado pela Lei Complementar nº 021, de 07 de junho de 2013.

RESOLVE:  
Art. 1º Conceder a servidora ANA LUCIA PINGUELLO XAVIER, matrícula nº2501-1, ocupando o cargo efetivo de Professor 20-horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestão, no período de 17/08/2023 a 14/12/2023.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.  
Pérola – Paraná, 24 de agosto de 2023.  
VALDETE CUNHA  
Prefeita

PORTARIA Nº 400/2023  
Concede Licença Gestão a servidora ANA LUCIA PINGUELLO XAVIER, e da outras providências.  
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO o contido no Artigo 152, da Lei Complementar nº 002, de 12 de abril de 2010, alterado pela Lei Complementar nº 021, de 07 de junho de 2013.

RESOLVE:  
Art. 1º Conceder a servidora ANA LUCIA PINGUELLO XAVIER, matrícula nº2501-1, ocupando o cargo efetivo de Professor 20-horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestão, no período de 17/08/2023 a 14/12/2023.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.  
Pérola – Paraná, 24 de agosto de 2023.  
VALDETE CUNHA  
Prefeita

PORTARIA Nº 401/2023  
Concede Licença Gestão a servidora ANA LUCIA PINGUELLO XAVIER, e da outras providências.  
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO o contido no Artigo 152, da Lei Complementar nº 002, de 12 de abril de 2010, alterado pela Lei Complementar nº 021, de 07 de junho de 2013.

RESOLVE:  
Art. 1º Conceder a servidora ANA LUCIA PINGUELLO XAVIER, matrícula nº2501-1, ocupando o cargo efetivo de Professor 20-horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestão, no período de 17/08/2023 a 14/12/2023.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.  
Pérola – Paraná, 24 de agosto de 2023.  
VALDETE CUNHA  
Prefeita

PORTARIA Nº 402/2023  
Concede Licença Gestão a servidora ANA LUCIA PINGUELLO XAVIER, e da outras providências.  
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO o contido no Artigo 152, da Lei Complementar nº 002, de 12 de abril de 2010, alterado pela Lei Complementar nº 021, de 07 de junho de 2013.

RESOLVE:  
Art. 1º Conceder a servidora ANA LUCIA PINGUELLO XAVIER, matrícula nº2501-1, ocupando o cargo efetivo de Professor 20-horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestão, no período de 17/08/2023 a 14/12/2023.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.  
Pérola – Paraná, 24 de agosto de 2023.  
VALDETE CUNHA  
Prefeita

PORTARIA Nº 403/2023  
Concede Licença Gestão a servidora ANA LUCIA PINGUELLO XAVIER, e da outras providências.  
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO o contido no Artigo 152, da Lei Complementar nº 002, de 12 de abril de 2010, alterado pela Lei Complementar nº 021, de 07 de junho de 2013.

RESOLVE:  
Art. 1º Conceder a servidora ANA LUCIA PINGUELLO XAVIER, matrícula nº2501-1, ocupando o cargo efetivo de Professor 20-horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestão, no período de 17/08/2023 a 14/12/2023.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.  
Pérola – Paraná, 24 de agosto de 2023.  
VALDETE CUNHA  
Prefeita

PORTARIA Nº 404/2023  
Concede Licença Gestão a servidora ANA LUCIA PINGUELLO XAVIER, e da outras providências.  
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO o contido no Artigo 152, da Lei Complementar nº 002, de 12 de abril de 2010, alterado pela Lei Complementar nº 021, de 07 de junho de 2013.

RESOLVE:  
Art. 1º Conceder a servidora ANA LUCIA PINGUELLO XAVIER, matrícula nº2501-1, ocupando o cargo efetivo de Professor 20-horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestão, no período de 17/08/2023 a 14/12/2023.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.  
Pérola – Paraná, 24 de agosto de 2023.  
VALDETE CUNHA  
Prefeita

## PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 318/2023, de 24 de agosto de 2023.  
CONCEDE FÉRIAS, e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER férias com estio no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, em favor do Servidor Público Sr. EDMILSON CAVICCHIOLI TURATO, portador do RG nº. 8.457.762-6/SSP-PR, ocupante do Cargo de Provimto em Comissão de Diretor do Departamento de Fiscalização, sigla CC-02, lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 04 – Secretaria de Saúde; Unidade Orçamentária: 3 – Departamento de Fiscalização; Atividade: 2.052 – Manutenção e Encargos do Departamento de Fiscalização, correspondente a 10 (dez) dias regulamentares, inerentes aos períodos aquisitivos de 21/09/2022-2023, a serem concedidos no período de 25/09/2023 a 04/10/2023, juntamente com o pagamento integral do Abono Constitucional a Título de 1/3 de férias em folha da competência de agosto de 2023.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
JOSÉ CARLOS BARALDI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 319/2023 de 24 de agosto de 2023.  
CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER com estio no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. ELIANDRO SAQUETTO, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade nº. 6.434.948-1 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimto Efetivo de Técnico Administrativo, lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 4 – Secretaria Municipal de Finanças; Unidade Orçamentária: 05 – Departamento de Contabilidade; Atividade: 2.058 – Manutenção e Encargos do Departamento de Contabilidade, correspondente a 06 (seis) dias regulamentares de férias, referente aos dias restantes do período aquisitivo de 01/02/2018-2023, a serem concedidos durante o período de 22/08/2023 a 27/08/2023, não havendo direito ao Abono Constitucional a título de 1/3 de férias tendo em vista seu pagamento na competência de janeiro de 2019.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
JOSÉ CARLOS BARALDI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 320/2023, de 24 de agosto de 2023.  
CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER com estio no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. AMAURI APARECIDO WIRBOWSKI, brasileiro, portador do RG nº. 4.798.224-3 SSP/PR, ocupante do Cargo de Portador Efetivo de Servente de Serviços Gerais, lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 - Secretaria de Saúde, 03 – Fundo Municipal de Saúde; 2.138 – Manutenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; correspondente a 10 (dez) dias regulamentares, inerentes ao período aquisitivo de 17/01/2022 a 16/01/2023, a serem concedidas no período de 01/09/2023 a 10/09/2023, com o pagamento integral do abono de 1/3 Constitucional a ser efetivado na competência de agosto de 2023.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
JOSÉ CARLOS BARALDI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 321/2023, de 24 de agosto de 2023.  
CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER com estio no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. ANDREA DA SILVA CARDOSO, brasileira, portadora do RG nº. 9.312.989-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimto Efetivo de Técnico em Enfermagem, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 – Manutenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; correspondente a 10 (dez) dias regulamentares de férias referentes ao período aquisitivo de 07/02/2023-2024 a serem concedidas no período de 22/08/2023 a 31/08/2023, com o pagamento integral do abono de 1/3 Constitucional a ser efetivado na competência de agosto de 2023.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
JOSÉ CARLOS BARALDI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 322/2023, de 24 de agosto de 2023.  
CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER com estio no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. VALDIRENE DA SILVA SANTANA, brasileira, portadora do RG nº. 10.100.675-1 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimto Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 – Manutenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; correspondente a 30 (trinta) dias regulamentares, sendo 20 (vinte) dias referentes ao período aquisitivo de 01/07/2020-2021 e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 01/07/2022-2023, a serem concedidas no interstício temporal de 29/08/2023 a 27/09/2023, não havendo direito ao Abono Constitucional a Título de 1/3 de férias, visto pagamento de ambos os períodos aquisitivos em competências anteriores.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
JOSÉ CARLOS BARALDI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 323/2023, de 24 de agosto de 2023.  
CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER com estio no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. ALCIDES ROSA FILHO, brasileiro, portador do RG nº. 5.179.623-3 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimto Efetivo de Servente de Serviços Gerais, Lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio; Unidade Orçamentária: 07 – Departamento de Serviços Urbanos; Atividade: 2.030 - Manutenção e Atividades do Serviço de Limpeza Pública; correspondente a 15 (quinze) dias regulamentares de férias, referente ao período aquisitivo de 12/04/2023 a 11/04/2024, a serem concedidos na temporária de 02/10/2023 a 16/10/2023, com o pagamento integral do abono de 1/3 Constitucional a ser efetivado na competência de agosto de 2023.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
JOSÉ CARLOS BARALDI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 324/2023, de 24 de agosto de 2023.  
CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER com estio no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. ALCIDES ROSA FILHO, brasileiro, portador do RG nº. 5.179.623-3 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimto Efetivo de Servente de Serviços Gerais, Lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio; Unidade Orçamentária: 07 – Departamento de Serviços Urbanos; Atividade: 2.030 - Manutenção e Atividades do Serviço de Limpeza Pública; correspondente a 15 (quinze) dias regulamentares de férias, referente ao período aquisitivo de 12/04/2023 a 11/04/2024, a serem concedidos na temporária de 02/10/2023 a 16/10/2023, com o pagamento integral do abono de 1/3 Constitucional a ser efetivado na competência de agosto de 2023.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
JOSÉ CARLOS BARALDI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 325/2023, de 24 de agosto de 2023.  
CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER com estio no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. ALCIDES ROSA FILHO, brasileiro, portador do RG nº. 5.179.623-3 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimto Efetivo de Servente de Serviços Gerais, Lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio; Unidade Orçamentária: 07 – Departamento de Serviços Urbanos; Atividade: 2.030 - Manutenção e Atividades do Serviço de Limpeza Pública; correspondente a 15 (quinze) dias regulamentares de férias, referente ao período aquisitivo de 12/04/2023 a 11/04/2024, a serem concedidos na temporária de 02/10/2023 a 16/10/2023, com o pagamento integral do abono de 1/3 Constitucional a ser efetivado na competência de agosto de 2023.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
JOSÉ CARLOS BARALDI  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 326/2023, de 24 de agosto de 2023.  
CONCEDE FÉRIAS e dá outras providências.  
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER com estio no Inciso XVII do Art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. ALCIDES ROSA FILHO, brasileiro, portador do RG nº. 5.179.623-3 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimto Efetivo de Servente de Serviços Gerais, Lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio; Unidade Orçamentária: 07 – Departamento de Serviços Urbanos; Atividade: 2.030 - Manutenção e Atividades do Serviço de Limpeza Pública; correspondente a 15 (quinze) dias regulamentares de férias, referente ao período aquisitivo de 12/04/2023 a 11/04/2024, a serem concedidos na temporária de 02/10/2023 a 16/10/2023, com o pagamento integral do abono de 1/3 Constitucional a ser efetivado na competência de agosto de 2023.  
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
JOSÉ CARLOS BARALDI  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ  
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E Nº 2 (PROPOSTAS DE PREÇOS), REFERENTES A TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023).

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 08h30min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Sr. Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, através da Portaria nº 084, de 05 de abril de 2023, constituída pelos senhores Patrícia Barbatto (Presidente), Juliana Claudia dos Santos Tamura Bispo (Presidente), Erica Batista dos Santos (Membro) e Paulo Renato Amaro Junior (Membro), também se fazendo presente o Assessor Jurídico José Vinícius Cuareli Alécio (OAB/PR nº 99.429), todos na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, localizada na Rua Santa Catarina, 409 – Centro (Paço Municipal), para receber, analisar e julgar os documentos referentes a TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023), visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DO AGRONEGÓCIO FAMILIAR – CONTRATO DE REPASSE Nº 910876/2021/MDR/CAIXA, conforme Anexos deste processo licitatório, com julgamento pelo tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme os termos do Edital. Com a palavra, o Presidente declarou aberta a Sessão e registrou que se certificou da presença de todos os eventuais licitantes presentes, ou mesmo de envelopes encaminhados via postal, apregoando interessados que possam estar na Recepção do Paço Municipal, em momento anterior ao início desta Sessão. Explicou que de acordo com a análise dos autos, o Aviso de Abertura do presente certame fora devidamente publicado junto ao Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste, localizada no Paço Municipal, bem como os Avisos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como última publicação no Diário Oficial do Município de Tuneiras do Oeste, qual seja o Jornal Umuarama Ilustrado (pág. C1) no dia 08/08/2023, no Diário Oficial Eletrônico (Ed. nº 135, pág. 1) no dia 08/08/2023 e no Diário Oficial da União (Ed. nº 150, seção 03, pag. 267) no dia 08/08/2023, além de, desde a data de sua emissão, disponibilizar todo o conteúdo deste certame através do site desta municipalidade (www.tuneirasdoeste.pr.gov.br), o que permitiu o acesso público para eventuais interessados. Registrou ainda que não foi protocolado nenhuma Impugnação ou Pedido de Esclarecimentos. Ao continuar, foi confirmada a presença das seguintes licitantes: BETA HOME CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.587.659/0001-10, que se fez representar presencialmente pelo Sr. Vitor Augusto da Silva Costa (RG 10.555.746/9 SSP/PR; CPF 093.780.299-90) e HENRIQUE MISTRELO VOLPATO (RG 6.757.935-6 SSP/PR; CPF 040.704.649-64); R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.129.907/0001-31, CPF 040.704.649-64); J. ARAUJO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.561.928/0001-20 e ADMETO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.772.705/0001-02. Dando sequência, foram requeridos e conferidos os documentos de credenciamento pelo Comissão, bem como os documentos dos envelopes nº 01 e nº 02 apresentados, sendo constatado por todos os presentes e requerido que rubricassem os documentos de credenciamento e envelopes, estes preferencialmente em seus lacres. Em seguida, foi solicitada a verificação de inviolabilidade de todos os envelopes. Após análise dos envelopes nº 1 e nº 2, a Comissão decidiu aceitar os mesmos, por atenderem os requisitos estabelecidos no Edital. Após a confirmação da Comissão, o Presidente do CNPJ nº 17.877.204/0001-08, que se fez representar presencialmente pelo Sr. Henrique Mistrelo Volpato (RG 6.757.935-6 SSP/PR; CPF 040.704.649-64); R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.129.907/0001-31, CPF 040.704.649-64); J. ARAUJO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.561.928/0001-20 e ADMETO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.772.705/0001-02. Dando sequência, foram requeridos e conferidos os documentos de credenciamento pelo Comissão, bem como os documentos dos envelopes nº 01 e nº 02 apresentados, sendo constatado por todos os presentes e requerido que rubricassem os documentos de credenciamento e envelopes, estes preferencialmente em seus lacres. Em seguida, foi solicitada a verificação de inviolabilidade de todos os envelopes. Após análise dos envelopes nº 1 e nº 2, a Comissão decidiu aceitar os mesmos, por atenderem os requisitos estabelecidos no Edital. Após a confirmação da Comissão, o Presidente do CNPJ nº 17.877.204/0001-08, que se fez representar presencialmente pelo Sr. Henrique Mistrelo Volpato (RG 6.757.935-6 SSP/PR; CPF 040.704.649-64); R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.129.907/0001-31, CPF 040.704.649-64); J. ARAUJO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.561.928/0001-20 e ADMETO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.772.705/0001-02. Dando sequência, foram requeridos e conferidos os documentos de credenciamento pelo Comissão, bem como os documentos dos envelopes nº 01 e nº 02 apresentados, sendo constatado por todos os presentes e requerido que rubricassem os documentos de credenciamento e envelopes, estes preferencialmente em seus lacres. Em seguida, foi solicitada a verificação de inviolabilidade de todos os envelopes. Após análise dos envelopes nº 1 e nº 2, a Comissão decidiu aceitar os mesmos, por atenderem os requisitos estabelecidos no Edital. Após a confirmação da Comissão, o Presidente do CNPJ nº 17.877.204/0001-08, que se fez representar presencialmente pelo Sr. Henrique Mistrelo Volpato (RG 6.757.935-6 SSP/PR; CPF 040.704.649-64); R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.129.907/0001-31, CPF 040.704.649-64); J. ARAUJO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.561.928/0001-20 e ADMETO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.772.705/0001-02. Dando sequência, foram requeridos e conferidos os documentos de credenciamento pelo Comissão, bem como os documentos dos envelopes nº 01 e nº 02 apresentados, sendo constatado por todos os presentes e requerido que rubricassem os documentos de credenciamento e envelopes, estes preferencialmente em seus lacres. Em seguida, foi solicitada a verificação de inviolabilidade de todos os envelopes. Após análise dos envelopes nº 1 e nº 2, a Comissão decidiu aceitar os mesmos, por atenderem os requisitos estabelecidos no Edital. Após a confirmação da Comissão, o Presidente do CNPJ nº 17.877.204/0001-08, que se fez representar presencialmente pelo Sr. Henrique Mistrelo Volpato (RG 6.757.935-6 SSP/PR; CPF 040.704.649-64); R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.129.907/0001-31, CPF 040.704.649-64); J. ARAUJO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.561.928/0001-20 e ADMETO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.772.705/0001-02. Dando sequência, foram requeridos e conferidos os documentos de credenciamento pelo Comissão, bem como os documentos dos envelopes nº 01 e nº 02 apresentados, sendo constatado por todos os presentes e requerido que rubricassem os documentos de credenciamento e envelopes, estes preferencialmente em seus lacres. Em seguida, foi solicitada a verificação de inviolabilidade de todos os envelopes. Após análise dos envelopes nº 1 e nº 2, a Comissão decidiu aceitar os mesmos, por atenderem os requisitos estabelecidos no Edital. Após a confirmação da Comissão, o Presidente do CNPJ nº 17.877.204/0001-08, que se fez representar presencialmente pelo Sr. Henrique Mistrelo Volpato (RG 6.757.935-6 SSP/PR; CPF 040.704.649-64); R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.129.907/0001-31, CPF 040.704.649-64); J. ARAUJO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.561.928/0001-20 e ADMETO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.772.705/0001-02. Dando sequência, foram requeridos e conferidos os documentos de credenciamento pelo Comissão, bem como os documentos dos envelopes nº 01 e nº 02 apresentados, sendo constatado por todos os presentes e requerido que rubricassem os documentos de credenciamento e envelopes, estes preferencialmente em seus lacres. Em seguida, foi solicitada a verificação de inviolabilidade de todos os envelopes. Após análise dos envelopes nº 1 e nº 2, a Comissão decidiu aceitar os mesmos, por atenderem os requisitos estabelecidos no Edital. Após a confirmação da Comissão, o Presidente do CNPJ nº 17.877.204/0001-08, que se fez representar presencialmente pelo Sr. Henrique Mistrelo Volpato (RG 6.757.935-6 SSP/PR; CPF 040.704.649-64); R C M PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.129.907/0001-31, CPF 040.704.649-64); J. ARAUJO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.561.928/0001-20 e ADMETO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.772.705/0001-02. Dando sequência, foram requeridos e conferidos os documentos





# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná  
EDITAL N.º 149/2023  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o subitem 6.2.7 do Edital n.º 81/2023, o procedimento de Heteroidentificação será realizada por comissão a ser instituída pelo município somente no momento da convocação do candidato autodeclarado para a posse do cargo.  
CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.169 de 29 de julho de 2023, que constituiu Comissão Especial de Heteroidentificação para análise de candidatos autodeclarados de cor preta e parda,  
R E S O L V E:  
COMUNICAR por este ato, a DESCLASSIFICAÇÃO da candidata relacionada abaixo da lista das vagas reservadas para candidatos afrodescendentes – Edital de convocação n.º 131/2023 e Edital de Abertura n.º 081/2023, tendo em vista que esta deixou de atender o Subitem 6.2.3 do referido Edital.  
ATENDENTE DE SAÚDE PLANTONISTA - 40 HORAS SEMANAIS  
INSCR. NOME RG CLAS.  
276313 LUIZA TODERO DUARTE 8.280.860-4 1º PPP/5ºAMPLA  
COMUNICAR ainda, que a candidata voltará para a listagem em ampla concorrência, de acordo com as notas obtidas no concurso.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de agosto de 2023.  
Celso Luiz Pozzobom,  
Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
EDITAL N.º 151/2023  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital n.º 81/2023, de 11 de maio de 2023,  
R E S O L V E:  
Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público, para o provimento de cargo efetivo de ATENDENTE DE SAÚDE PLANTONISTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PLANTONISTA ou COPEIRO PLANTONISTA a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação deste edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Cargo Público, ocasião em que deverá apresentar os seguintes documentos para nomeação:  
\* 01 foto colorida 3X4 (atual).  
\* antecedentes criminais (Fórum 1º e 2º vara criminal)  
\* fotocópia da carteira de identidade (R.G.)  
\* fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada)  
\* fotocópia do C.P.F. (cônjuge).  
\* fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)  
\* fotocópia PIS ou PASEP  
\* certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)  
\* fotocópia da certidão de nascimento ou casamento  
\* carteira de habilitação (quando couber)  
\* certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)  
\* fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)  
\* registro no conselho da classe (quando couber)  
\* Comprovante (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preencher declaração de bens)  
\* comprovante de residência  
\* declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco) anos)  
\* tipo sanguíneo  
\* comprovante (impresso) do nº da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento (a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)  
\* certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 18 anos  
\* carteira de vacinação dos filhos.  
Posteriormente serão encaminhados(as) para se submeterem a Exame Médico Pré-admissional previsto no item 9.1.3 – do referido Edital.

**ATENÇÃO**  
A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Concurso Público previsto no item 16.1 - da Convocação – do referido Edital. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mail concursos@umuarama.pr.gov.br  
Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) e relacionado(a) neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Cargo Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o(a) candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no cargo para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 15.3 do Edital n.º 81/2023 – Da Convocação.  
ATENDENTE DE SAÚDE PLANTONISTA  
(PROVIMENTO DE 01 VAGA)  
INSCR. NOME RG CLASS.  
266470 LINDINALVA DA SILVA \* 16.113.385-02 PPP/35ºAMPLA  
\*A candidata da categoria 35º foi convocada na vaga da cota racial (PPP).  
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PLANTONISTA  
(PROVIMENTO DE 01 VAGA)  
INSCR. NOME RG CLASS.  
275480 LUCIANE VERISSIMO DA SILVA WESTPHAL 64115758 12º  
COPEIRO PLANTONISTA  
(PROVIMENTO DE 01 VAGA)  
INSCR. NOME RG CLASS.  
276968 GABRIEL ROCHA DA SILVA 127873127 4º  
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de agosto de 2023.  
CELSO LUIZ POZZOBOM,  
Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
EDITAL N.º 152/2023  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que estabelecem o Edital n.º 117/2022, de 26 de dezembro de 2022,  
R E S O L V E:  
Convocar os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) e classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado, para o provimento de emprego público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Umuarama, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público, ocasião em que deverão apresentar os seguintes documentos para admissão:  
\* 01 foto colorida 3X4 (atual).  
\* Certidão Criminal da Justiça Estadual (solicitar no fórum ou cartório distribuidor da cidade onde reside)  
\* fotocópia da carteira de identidade (R.G.)  
\* fotocópia do C.P.F. (se casada os documentos devem estar com o nome de casada)  
\* fotocópia do C.P.F. (cônjuge).  
\* fotocópia da carteira de trabalho (páginas: da foto e dos dados pessoais)  
\* fotocópia PIS ou PASEP  
\* certidão de quitação eleitoral (imprimir a Certidão no site www.tse.jus.br)  
\* fotocópia da certidão de nascimento ou casamento  
\* fotocópia carteira de habilitação (quando couber)  
\* fotocópia certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando couber)  
\* fotocópia e original do comprovante de escolaridade exigido (histórico com certidão ou diploma)  
\* fotocópia registro no conselho da classe (quando couber)  
\* Comprovante (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção preencher declaração de bens)  
\* fotocópia comprovante de residência  
\* declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática desabonadora ou demissão por justa causa nos últimos 05(cinco) anos)  
\* tipo sanguíneo  
\* comprovante (impresso) do nº da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento (a declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada ao candidato no ato de entrega de documentos)  
\* fotocópia certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos  
\* fotocópia carteira de vacinação dos filhos.  
Posteriormente serão encaminhados para se submeter a Exame Médico Pré-admissional previsto no item 8.1 – do referido Edital.

**ATENÇÃO**  
A ausência de qualquer um dos documentos, acima relacionados, dentro do prazo estabelecido para entrega, caracterizará o descumprimento das regras editalícias e consequentemente, a desclassificação do candidato do Processo Seletivo Simplificado. Em caso de dúvidas, contatar-nos no telefone (44) 3621-4141 Diretoria de Recursos Humanos ou e-mail concursos@umuarama.pr.gov.br  
Caso o candidato aprovado e relacionado neste Edital, não se pronuncie sobre a aceitação ou não do Emprego Público, no prazo estabelecido para esse fim, a Administração convocará o candidato(a) seguinte, perdendo o(a) candidato(a) que não se pronunciou o direito de investidura no emprego para o qual se habilitou, conforme estabelecido no item 13.2 do Edital n.º. 117/2022 – Da Convocação.  
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS  
(PROVIMENTO DE 04 VAGAS)  
INSCR. NOME RG CLASS.  
252492 JANAINA MARCELINO MARCHIOTTI 12.478.763-7 238º  
253645 LILIAN ELEUTERIO DA LUZ 8.667.950-7 239º  
253644 VALDICEIA LEITE BRAGA 36.747.442-6 240º  
251441 MARCIA REGINA BARBOSA DOS SANTOS 6.084.462-3 241º  
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de agosto de 2023.  
Celso Luiz Pozzobom,  
Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
N O T I F I C A Ç Ã O N.º 119/2023  
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal n.º. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:  
DATA DE RECEBIMENTO GRUPO DE RECURSOS VALOR  
22/08/2023FUNDEB R\$ 302.644,37  
23/08/2023FUNDEB R\$ 886.688,27  
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de agosto de 2023.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA N.º 1.559/2023  
Concede Adicional Insalubridade aos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade.  
R E S O L V E:  
Art. 1º Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento) de acordo com o art. 7º da lei Complementar n.º 432 de 25 de maio de 2017, aos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Regime Administrativo Especial, abaixo relacionados.  
Item Matrícula Servidor(a) Data para concessão  
01 1080992 CAMILA ALVES DA SILVA RODRIGUES 04/05/2023  
02 1081035 ADRIANA MUNHOZ 04/07/2023  
03 1081033 ESTER CAROLINE RIBEIRO DE LIMA 04/07/2023  
04 1081083 CRISTIAN FELIPE DE ARAUJO 18/07/2023  
05 1081088 GABRIELE MARCONI BASTOS 18/07/2023  
06 1081086 SELMA MARIA EVANGELISTA BRANDO 18/07/2023  
07 1081085 LARISSA BARBOSA BISCAM 18/07/2023  
08 1081079 CRISLAINE DE SOUZA OLIVEIRA 18/07/2023  
09 1081084 FERNANDA DE LIMA 19/07/2023  
10 1081089 VANESSA HONORIO DOS SANTOS NOGUEIRA 01/08/2023  
11 997721 WALDECIR DA SILVA BRASLINO 03/07/2023  
12 997719 ROSILEI BERGAMO CORDEIRO 03/07/2023  
13 997720 ROSIMARI COCC SANTOS 03/07/2023  
14 1081090 GEISELE DE FATIMA FIGUEIREDO 18/07/2023  
15 1081081 FRANCIELE GERONIMO PIGAIANI DOS SANTOS 18/07/2023  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de agosto de 2023.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
SIDNEI MORENO VEDOVOTO  
Secretário Municipal de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N.º 62/2023  
DOS ADMITIDOS NO REGIME ADMINISTRATIVO ESPECIAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N.º 117/2022  
Objeto do Edital n.º 141/2023 de 04 de Agosto de 2023 – 15ª Chamada  
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40 HORAS SEMANAIS

| Item | Class. | Nome                      | Lotação                          | Admissão   | RG           | Salário      |
|------|--------|---------------------------|----------------------------------|------------|--------------|--------------|
| 1    | 231º   | MARILZA DE FATIMA MAZETTO | Secretaria Municipal de Educação | 04/09/2023 | 4.230.164-7  | R\$ 1.522,50 |
| 2    | 232º   | DANIEL GOMES DA SILVA     | Secretaria Municipal de Educação | 04/09/2023 | 15.949.289-3 | R\$ 1.522,50 |
| 3    | 233º   | INAE BARBOSA PEREIRA      | Secretaria Municipal de Educação | 04/09/2023 | 15.455.559-5 | R\$ 1.522,50 |
| 4    | 235º   | MARIA BENEDITA PEREIRA    | Secretaria Municipal de Educação | 04/09/2023 | 8.924.743-8  | R\$ 1.522,50 |

PAÇO MUNICIPAL, Umuarama, 24 de Agosto de 2023.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
ALEXANDRE FAKER RIBEIRO  
Diretor de Recursos Humanos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA N.º 1.656/2023  
Concede licença luto ao servidor ADELSON JOSE PLENS.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Conceder ao servidor ADELSON JOSE PLENS, matrícula 669662, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.655.799-3 – SSP-PR e inscrito no CPF n.º 031.394.899-27, nomeado em 19 de março de 2015 para ocupar o cargo de motorista II pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos licença luto por 8 (oito) dias no período de 06 de agosto de 2023 à 13 de agosto de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 2023.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
SIDNEI MORENO VEDOVOTO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.657/2023  
Concede licença luto a servidora ADAILZA JULIA PLENS.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Conceder a servidora ADAILZA JULIA PLENS, matrícula 998311, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.543.740-2 – SSP-PR e inscrito no CPF n.º 007.698.079-09, nomeado em 04 de maio de 2015 para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração licença luto por 8 (oito) dias no período de 06 de agosto de 2023 à 13 de agosto de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 2023.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
SIDNEI MORENO VEDOVOTO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.658/2023  
Concede licença luto ao servidor GILMAR XAVIER DE ARAUJO.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Conceder ao servidor GILMAR XAVIER DE ARAUJO, matrícula 994731, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.376.001-3 – SSP-PR e inscrito no CPF n.º 885.410.379-91, nomeado em 05 de maio de 2015 para ocupar o cargo de carreira de Motorista II pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde licença luto por 8 (oito) dias no período de 05 de agosto de 2023 à 12 de agosto de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 2023.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
SIDNEI MORENO VEDOVOTO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.659/2023  
Concede licença para casamento a servidora QUÉZIA MARIA LOSTALÉ ULI.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Conceder a servidora QUÉZIA MARIA LOSTALÉ ULI, matrícula 1080603, portador da Cédula de Identidade RG n.º 12.653.406-0 – GESP-PR e inscrito no CPF n.º 130.114.479-77, nomeada em 19 de julho de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Secretário Escolar, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para casamento por 8 (oito) dias no período de 07 de agosto de 2023 à 14 de julho de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar n.º 018/1992.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 2023.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
SIDNEI MORENO VEDOVOTO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.660/2023  
Concede Adicional Insalubridade a servidora CARLA BATISTA MATTANO  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 715/2023 da Secretaria Municipal de Educação.  
R E S O L V E:  
Art. 1º Conceder a servidora CARLA BATISTA MATTANO, matrícula n.º 1081118, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 157141066 -SSP-PR e inscrita no CPF n.º 303.040.238-09, admitida em 09 de agosto de 2023, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo RAE-Regime Administrativo Especial, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), de acordo com o art. 7º da lei Complementar n.º 432 de 25 de maio de 2017, a contar de 09 de agosto de 2023.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 2023.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
SIDNEI MORENO VEDOVOTO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.661/2023  
Concede Adicional Insalubridade aos servidores abaixo.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade.  
CONSIDERANDO Comunicação Interna n.º 342/2023 Secretaria Municipal de Saúde.  
R E S O L V E:  
Art. 1º Conceder Adicional Insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), aos servidores, lotados na Secretaria Municipal de saúde, conforme relacionados abaixo:  
ItemMatrículaServidor(a)CargoInício  
01997731Raffaela Gobo OtavioFarmacêutico Plantonista10/08/2023  
02997733Ronaldo Silva CarrionAuxiliar De Serviços Gerais-Plantonista10/08/2023  
039695311Eliana De Lima BeraldoEducador em Saneamento01/08/2023  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 2023.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
SIDNEI MORENO VEDOVOTO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.662/2023  
Revogar a Portaria n.º 1.825 de 22 de outubro de 2012, que Incorporou Licença Prêmio ao acervo do Serviço Público em favor da servidora ROSI MARLI FERREIRA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Revogar a Portaria n.º 1.825 de 22 de outubro de 2012, que Incorporou Licença Prêmio ao acervo do Serviço Público em favor da servidora ROSI MARLI FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.176.128-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 571.045.659-49, nomeada em 17 de março de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Fiscal de Tributos, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 21 de agosto de 2023.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 2023.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
SIDNEI MORENO VEDOVOTO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.664/2023  
Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora MARIA MADALENA JOSE PEREIRA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no

uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Altera a contar de 11 de agosto de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora MARIA MADALENA JOSE PEREIRA, matrícula 900771, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.928.813-1-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 695.435.509-72, nomeada em 04 de julho de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 10975/2023.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 2023.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
SIDNEI MORENO VEDOVOTO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.665/2023  
Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora JACQUELINE MARQUES DE MIRANDA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Alterar a contar de 08 de agosto de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora JACQUELINE MARQUES DE MIRANDA, matrícula 999774, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.132.919-4-SSP/SP e inscrita no CPF n.º 058.239.479-17, nomeada em 03 fevereiro de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do processo n.º 10770/2023.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 2023.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
SIDNEI MORENO VEDOVOTO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.666/2023  
Concede licença para acompanhar dependente a servidora DIRCE APARECIDA ALVARENGA BAQUETIS.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Conceder a servidora DIRCE APARECIDA ALVARENGA BAQUETIS, matrícula 795101, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.364.708-3 – SSP-PR e inscrita no CPF n.º 614.553.939-91, admitida em 01 de outubro de 1987, para exercer o emprego público de Professor(a), pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar n.º 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º 008/2018 no período de 03 de julho de 2023 à 01 de agosto de 2023, sem prejuízo de seu vencimento.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 2023.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
SIDNEI MORENO VEDOVOTO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.667/2023  
Concede licença para casamento a servidora ELLÉN BENTO DE OLIVEIRA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Conceder a servidora ELLÉN BENTO DE OLIVEIRA, matrícula 1080450, portador da Cédula de Identidade RG n.º 14.594.090-7 – SESP-PR e inscrito no CPF n.º 115.106.039-99, nomeada em 11 de abril de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para casamento por 8 (oito) dias no período de 18 de agosto de 2023 à 25 de agosto de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar n.º 018/1992.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 2023.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
SIDNEI MORENO VEDOVOTO  
Secretário Municipal de Administração

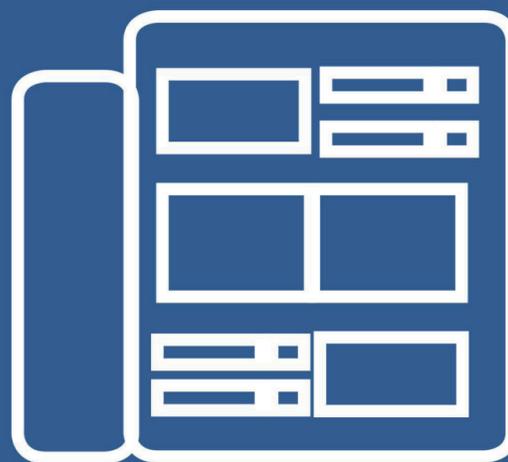
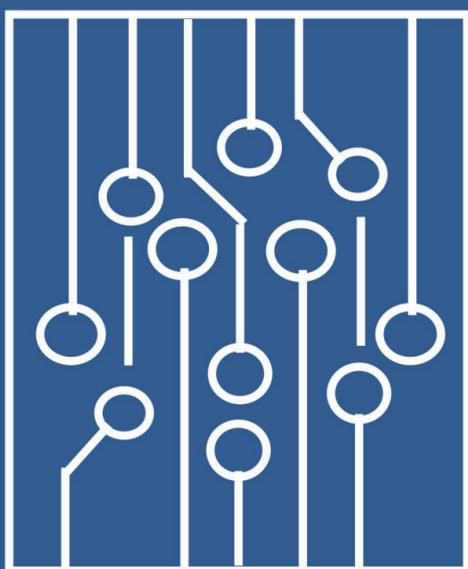
PORTARIA N.º 1.667/2023  
Concede licença para casamento a servidora ELLÉN BENTO DE OLIVEIRA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Conceder a servidora ELLÉN BENTO DE OLIVEIRA, matrícula 1080450, portador da Cédula de Identidade RG n.º 14.594.090-7 – SESP-PR e inscrito no CPF n.º 115.106.039-99, nomeada em 11 de abril de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para casamento por 8 (oito) dias no período de 18 de agosto de 2023 à 25 de agosto de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar n.º 018/1992.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 2023.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
SIDNEI MORENO VEDOVOTO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.668/2023  
Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora VERA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Altera a contar de 17 de agosto de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora VERA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS, matrícula 909051, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.668.046-9-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 027.637.519-03, nomeada em 02 de fevereiro de 2009, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 11108/2023.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 2023.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
SIDNEI MORENO VEDOVOTO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.669/2023  
Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora ROSILENE DE FATIMA DELMONICO MORO.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Altera a contar de 16 de agosto de 2023, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora ROSILENE DE FATIMA DELMONICO MORO, matrícula 981831, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.478.676-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 884.044.639-72, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 11024/2023.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 2023.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
SIDNEI MORENO VEDOVOTO  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.670/2023  
Concede licença luto a servidora ROSELI MARTINS DE SOUZA.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
R E S O L V E:  
Art. 1º Conceder a servidora ROSELI MARTINS DE SOUZA, matrícula 936881, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.877.708-9 – SSP-PR e inscrito no CPF n.º 037.603.929-97, nomeada em 18 de julho de 2013 para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde licença luto por 8 (oito) dias no período de 20 de agosto de 2023 à 27 de agosto de 2023, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de agosto de 2023.  
CELSO LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal  
SIDNEI MORENO VEDOVOTO  
Secretário Municipal de Administração

# PUBLICIDADE LEGAL



## EDIÇÃO DIGITAL

Assinado de forma digitalmente  
pela EMPRESA

JORNALISTICA UMUARAMA LTDA  
CNPJ: 04233582000107

UMUARAMA  
**ilustrado**  
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

Geral: 44-3621-2500 - Redação: 44-3621-2535 - Comercial: 44-3621-2500 - Classificados: 44-3621-2525 - Sucursal: 41 - 9.9972-3735

[www.ilustrado.com.br](http://www.ilustrado.com.br)